AVISO Nº 204/2026, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

RETIFICAÇÃO II DO EDITAL Nº 246/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2026.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futuras aquisições de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, em atendimento as necessidades de diversas secretarias municipais do Município de Estância Velha/RS.

HOUVE RETIFICAÇÃO NOS QUANTITATIVOS DOS ITENS 136 E 137 DO MODELO DE PROPOSTA.

NOVA DATA DE ABERTURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2026, ÀS 13h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração do Município de Estância Velha/RS, através do Departamento de Licitações e Contratos (DEPLIC), e-mail: licitacoes@estanciavelha.rs.gov.br, fone (51)35614050 e/ou pelo SITE: www.estanciavelha.rs.gov.br no link Portal da Transparência – LICITAÇÕES.

(...)

EDITAL Nº 246/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2026.

Município de Estância Velha
Secretaria Municipal de Estância Velha/RS
Tipo de julgamento: menor preço por item
Modo de disputa: aberta e fechada
Orçamento não sigiloso

Edital de pregão eletrônico para Registro de Preços**, exclusivo para empresas beneficiárias da LC 123/06,** com itens de ampla concorrência, com aplicação de cotas reservadas para **aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis**, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Estância Velha/RS.

Rua Anita Garibaldi, 299 | Fone 51 3561-4050 | Estância Velha | RS
www.estanciavelha.rs.gov.br

(...)

EDITAL Nº 246/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2026.
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Leia-se:

(...)

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
136	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, 20CM X 21CM COR BRANCA, 100% CELULOSE, VIRGEM, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PRIMEIRA QUALIDADE (EXTRA LUXO). PACOTE COM 1000 FOLHAS		FARDO	**27.000,00**	20,99	**566.730,00**
137	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, 20CM X 21CM COR BRANCA, 100% CELULOSE, VIRGEM, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PRIMEIRA QUALIDADE (EXTRA LUXO). PACOTE COM 1000 FOLHAS	Cota Referente ao item 136.	FARDO	**9.000,00**	20,99	**188.910,00**

(...)

Rua Anita Garibaldi, 299 | Fone 51 3561-4050 | Estância Velha | RS
www.estanciavelha.rs.gov.br

(...)

EDITAL Nº 246/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2026.
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

(...)

	DESCRITIVO	UNID	SMS	HMGV	SEMEC	SEOSU	SGGF	SESMU	SEDUH	SEDEIT	SEMAPA	SEDEST	SEBEES	GABINETE	TOTAL
122	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, 20CM X 21CM,,100% CELULOSE, VIRGEM, DE COLORAÇÃO BRANCA(EXTRA LUXO)SUPER	FARDO	6.000	6.000	20.000	300	2200	930		100	120	100		250	36.000

	RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 1000 FOLHAS.O RÓLULO DEVERÁ CONTER TODAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO,INCLUINDO FABRICANTE ,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.														

(...)

Estância Velha, 17 de novembro de 2026.

Diego Willian Francisco

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Renan Lucas Mallmann

Secretário de Gestão, Governança e Finanças

Esta retificação, quanto aos termos/ itens, a modalidade e o tipo, foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município.

Em 17/11/2026.

_____

JOÃO VITOR BAUMGRATZ
OAB/RS 135.688

Rua Anita Garibaldi, 299 | Fone 51 3561-4050 | Estância Velha | RS
www.estanciavelha.rs.gov.br

AVISO Nº 199/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº 246/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2026.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futuras aquisições de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, em atendimento as necessidades de diversas secretarias municipais do Município de Estância Velha/RS.

HOUVE RETIFICAÇÃO NO MODELO DE PROPOSTA DE TRÊS ITENS (DECRIÇÃO 129 e 130 e 131).

ABERTURA PREVISTA **PERMANECE** NA DATA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 08h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração do Município de Estância Velha/RS, através do Departamento de Licitações e Contratos (DEPLIC), e-mail: licitacoes@estanciavelha.rs.gov.br, fone (51)35614050 e/ou pelo SITE: www.estanciavelha.rs.gov.br no link Portal da Transparência – LICITAÇÕES.

(...)

EDITAL Nº 246/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2026.

Município de Estância Velha
Secretaria Municipal de Estância Velha/RS
Tipo de julgamento: menor preço por item
Modo de disputa: aberta e fechada
Orçamento não sigiloso

Edital de pregão eletrônico para Registro de Preços**, exclusivo para empresas beneficiárias da LC 123/06,** com itens de ampla concorrência, com aplicação de cotas reservadas para **aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis**, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Estância Velha/RS.

(...)

EDITAL Nº 246/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2026.
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Leia-se:

(...)

129	PAPEL HIGIÊNICO FARDO COM 64 ROLOS, 100% FIBRAS NATURAIS, COM RELEVO, BRANCO, **FOLHA DUPLA.**	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM RELEVO, NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRAQUALIDADE. FARDO COM 16 PACOTES DE 04 ROLOS DE 30 METROS CADA, TOTALIZANDO 64 ROLOS DE PAPEL HIGIENICO.	FARDO	170,00	111,95	19.031,50
130	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES MÍNIMO, TOTALIZANDO 64 ROLOS DE PAPEL HIGIENICO. CADA ROLO COM **30 METROS.**	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 16 PACOTES DE 04 ROLOS DE 30 METROS CADA, TOTALIZANDO 64 ROLOS DE PAPEL HIGIENICO.	FARDO	1.887,00	73,96	139.562,52
131	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 16	**Cota Referente ao item 130.** PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM RELEVO, FOLHA	FARDO	628,00	73,96	46.446,88

	PACOTES DE 04 UNIDADES MÍNIMO, TOTALIZANDO 64 ROLOS DE PAPEL HIGIENICO. CADA ROLO COM **30 METROS.**	SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 16 PACOTES DE 04 ROLOS DE 30 METROS CADA, TOTALIZANDO 64 ROLOS DE PAPEL HIGIENICO.				

(...)

Estância Velha, 09 de novembro de 2026.

AIRTON LUIZ HAAG
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se

Renan Lucas Mallmann
Secretário de Gestão, Governança e Finanças

Este edital, quanto aos termos/ itens, a modalidade e o tipo, foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município.

Em _____/_____/_____.

_____
JOÃO VITOR BAUMGRATZ
OAB/RS 135.688

EDITAL Nº 246/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2026.

Município de Estância Velha
Secretaria Municipal de Estância Velha/RS
Tipo de julgamento: menor preço por item
Modo de disputa: aberta e fechada
Orçamento não sigiloso

Edital de pregão eletrônico para Registro de Preços**, exclusivo para empresas beneficiárias da LC 123/06,** com itens de ampla concorrência, com aplicação de cotas reservadas para **aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis**, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Estância Velha/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuras aquisições de **ITENS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 039/2023.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1 A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia **24 de novembro de 2026, às 8h30min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **8h29min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

2. OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futuras **aquisições de materiais de limpeza, higiene e descartáveis,** em atendimento as necessidades de diversas secretarias municipais do Município de Estância Velha/RS.

2.2 Os produtos deverão ser de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, assim como, atender às características e especificações mínimas contidas no Anexo I deste Edital.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço de email: **www.portaldecompraspublicas.com.br**

3.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

4.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

4.2.1. O cumprimento dos requisitos e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

4.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.

4.2.4. Declaração de observância do limite indicado na Lei Complementar nº 123/2006, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Rua Anita Garibaldi, 299 | Fone 51 3561-4050 | Estância Velha | RS
www.estanciavelha.rs.gov.br

tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta, que venham a ser solicitados pela pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

5. PROPOSTA

5.1. O prazo de validade da proposta será de até 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

5.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, no sistema eletrônico, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

OBS.: Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, **excepcionalmente**, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação nesta licitação, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando que na presente licitação a fase habilitatória sucederá as fases de apresentação de lances, propostas, e de julgamento, **sendo exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor**. Para fins de habilitação, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, no prazo máximo de **até 2 (duas) horas**, contado a partir da solicitação do Pregoeiro, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Rua Anita Garibaldi, 299 | Fone 51 3561-4050 | Estância Velha | RS
www.estanciavelha.rs.gov.br

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

h) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

b.1) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

c) comprovação da boa situação financeira da empresa, através dos índices mínimos aceitáveis, cabendo à licitante apresentar de forma **EXPRESSA** a **APLICAÇÃO** das seguintes fórmulas com a respectiva indicação, *também*, dos **RESULTADOS DOS CÁLCULOS**:

$$LC: \frac{AC}{PC} = \text{igual ou superior a } 0,8$$

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

$$G: \frac{AC + ARLP}{PC + PNC} = \text{igual ou superior a } 0,8$$

$$SG: \frac{AR}{PC + PNC} = \text{igual ou superior a } 1,2$$

c.1) Alternativamente, no caso de os índices acima serem inferiores aos indicados (Lc 0,8/ LG 0,8/ SG 1,2), a licitante deverá apresentar o Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global do contrato. A comprovação deverá ser feita relativamente à data de apresentação da proposta.

6.3.1. É ***vedada*** a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.

6.3.2. Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

6.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, bem como estão dispensadas de apresentação de índices, alínea "c" do item 6.3.

6.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal em nome da empresa participante, se for o caso;

OBSERVAÇÃO: CASO A EMPRESA APRESENTE LICENÇA SANITÁRIA VENCIDA, SERÁ ACEITO PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO QUITADO JUNTO COM A LICENÇA VENCIDA.

b) Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa, participante da licitação, emitido pelo Ministério da Saúde, se for o caso;

c) Atestado em nome da empresa licitante, emitido por empresa privada ou órgão público que comprove a execução satisfatória de fornecimento/serviços prestados pela licitante, compatíveis com o objeto ora licitado.

d) Certificado de Registro de Produto, emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) – Ministério da Saúde, aplicando-se a regra igualmente aos fabricantes ou distribuidores, para os itens considerados saneantes e cosméticos.

e) Laudo de Análise do Produto, **emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, conforme ABNT vigente**, aplicando a regra igualmente aos fabricantes ou distribuidores que participarem da licitação, sendo que os distribuidores deverão apresentar os documentos dos fabricantes que estiverem representando, para todos os itens de papeis (papel toalha) e para todos os itens de sacos de lixo, quando a lei assim exigir.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

6.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

6.7. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento (necessário que o órgão público regulamente essa possibilidade).

7. VEDAÇÕES

7.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

7.2. O impedimento de que trata a alínea "a" do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.

8.3.A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

f) forem omissas em pontos essenciais.

9.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

9.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
9.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.
9.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:
9.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
9.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
9.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
9.7.4 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.
9.7.5 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
9.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10. MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.
10.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 15 (quinze) minutos, improrrogáveis.
10.3. Encerrado o prazo do item 10.2, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
10.4. Encerrada a recepção dos lances, com o decurso do prazo do item 10.3, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10.5. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 10.4, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
10.6. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 10.4 e 10.5, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
10.7. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 10.4 e 10.5, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 10.6.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Rua Anita Garibaldi, 299 | Fone 51 3561-4050 | Estância Velha | RS
www.estanciavelha.rs.gov.br

10.8. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 10.7.

10.9. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores de mercado, decidindo, motivadamente, a respeito.

11.2 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital pela Pregoeira.

11.3 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço para o item objeto deste edital.

11.4. No caso de empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.5. Serão desclassificadas:

11.5.1) As propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.

11.6. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11.7. A Sessão Pública poderá ser suspensa a qualquer tempo pela pregoeira, desde que devidamente justificado e com prazo definido para o prosseguimento do processo.

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. No julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço por item**.**

12.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

12.3. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.
12.4. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.
12.5. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação, de que tratam o item 6. e seus subitens, enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.
13.2. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.2.3 e 4.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
13.3. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
13.4. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

14. RECURSO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
b) julgamento das propostas;
c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
d) anulação ou revogação da licitação.
14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.[1]

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato/ Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato/ Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 5.1 deste Edital, sem convocação para a assinatura do contrato/ Ata de Registro de Preços ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

[1] Art. 168.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar proceder com a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato/ Ata de Registro de Preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos originalmente registrados para novo ciclo anual de contratação, total ou parcialmente, desde que:

I – Haja previsão expressa desta possibilidade no edital e na ata de registro de preços;

II – A renovação dos quantitativos esteja compatível com o planejamento da contratação, com os Estudos Técnicos Preliminares e com o Plano de Contratações Anual;

III – seja comprovada a manutenção da vantajosidade dos preços registrados;

IV – A prorrogação da ata seja formalizada mediante termo aditivo celebrado dentro do prazo de vigência da ata;

V – Exista disponibilidade orçamentária para as futuras contratações.

A renovação dos quantitativos de que trata esta cláusula não se confunde com acréscimo quantitativo da ata de registro de preços, vedado pelo art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023, nem autoriza a soma de quantitativos remanescentes eventualmente não utilizados com os quantitativos renovados para o novo período de vigência.

Os quantitativos eventualmente não consumidos durante a vigência originária da ata não serão automaticamente transferidos, acumulados ou incorporados ao período prorrogado

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

18.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias após a entrega do objeto** solicitado e conferido pelo servidor responsável, mediante apresentação da Fatura correspondente ao objeto fornecido.

18.2. O pagamento dos serviços/ compras será realizado com estrita observância na Ordem Cronológica e/ ou norma interna equivalente, a serem confirmados mediante a certificação da fiscalização.

18.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

18.4. Conforme Decreto Municipal 142/2022, no que se refere à retenção do IRPF nas Notas Fiscais a serem emitidas por força do presente contrato, a contratada deverá observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA da RECEITA FEDERAL DO BRASIL Nº 1.234/2012, o ART. 64 da LEI FEDERAL Nº 9.430/1996 e o ART. 15 da LEI FEDERAL Nº 9.249/1995.

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. A empresa vencedora deverá entregar os objetos licitados em atendimento as solicitações (nota de empenho), no prazo máximo de **10 dias após a solicitação**, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

19.2. Os itens deverão ser entregues conforme endereços constantes no Termo de referência, em anexo.
(A entrega no local indicado, assim como o descarregamento do material é por conta da contratada).

19.3. Verificada a **desconformidade** de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias ***no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis***, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

19.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

19.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.2 deste edital as seguintes sanções[2]:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos[3].

---

[2] Art. 156 ... § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
(...)
Art. 161. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.
Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do **caput** do art. 156 desta Lei, o Poder Executivo **regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos**.

[3] OBS.: A sanção estabelecida na alínea "d" do item 19.2 do presente Edital será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras (ART. 156, § 6º):

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

20.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

---

a) quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

b) quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente à autoridade referida na alínea "a", supra referida, na forma de regulamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Rua Anita Garibaldi, 299 | Fone 51 3561-4050 | Estância Velha | RS
www.estanciavelha.rs.gov.br

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br [4]

21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração www.estanciavelha.rs.gov.br e também no www.portaldecompraspublicas.com.br

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. A proponente que vier a ser contratada, oriunda de Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro[5].

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Estância Velha para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

22.5. São anexos deste edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo III – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo IV – Justificativa dos Índices.

Estância Velha, 03 de novembro de 2026.

[4] Ou via sistema, conforme dispuser o regulamento local e as funcionalidades disponíveis pelo sistema utilizado pela Administração.

[5] Essa disposição não consta na Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

DIEGO WILLIAN FRANCISCO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RENAN LUCAS MALLMANN

Secretário de Gestão, Governança e finanças

Este edital, quanto aos termos/ itens, a modalidade e o tipo, foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município.

Em _____/_____/_____.

_____

JOÃO VITOR BAUMGRATZ
OAB/RS 135.688

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

EDITAL Nº 246/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2026.
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Estância Velha/RS
Diversas secretarias
Objeto da contratação: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. A contratação é necessária à execução dos serviços de diversas secretarias.
1.2. Por tratar-se de material comum, com necessidade de contratações frequentes com previsão de entregas parceladas para atender demandas de quantitativas variáveis e mediante disponibilidade de espaço físico para acondicionamento no almoxarifado, optou-se pelo registro de preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os materiais adquiridos são de consumo, para realização de limpeza, higienização e desinfecção dos ambientes de trabalho, como sanitários, cozinha e áreas comuns, além de materiais descartáveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades de diversas secretarias se faz necessária para continuar suprindo as demandas de manutenção das secretarias.
3.2 A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços.
3.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
3.4. Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), poderá haver parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

3.5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

3.5.1. Os produtos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, e apresentar documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

OBS: ATENÇÃO AOS FORNECEDORES:

3.5.3. As embalagens deverão conter no rótulo as informações conforme o grau de Risco:

Marca ou nome.

Categoria do produto, baseada em seu uso principal.

Número de cadastro nacional da pessoa jurídica titular do produto.

Nome e endereço da empresa titular e/ou distribuidor e/ou importador do produto.

Nome do responsável técnico e número do registro no seu conselho profissional.

País de origem do produto.

Indicação quantitativa relativa a peso ou volume.

Instruções de uso: devem ser claras e simples.

Quando a superfície da embalagem não permitir a indicação da forma de uso, precauções e cuidados especiais, essas deverão ser indicadas em prospectos ou equivalente, que acompanhem obrigatoriamente o produto, devendo na rotulagem figurar a advertência: "Antes de usar leia as instruções do prospecto explicativo" ou frase equivalente.

Lote ou partida e data de fabricação.

Prazo de validade.

Composição.

Instruções para a armazenagem do produto, quando estas forem necessárias.

As precauções de uso necessárias para prevenir o usuário dos riscos de ingestão, inalação, irritabilidade da pele e/ou olhos e inflamabilidade do produto, quando for o caso, além das frases: "Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos" e "Antes de usar leia as instruções do rótulo".

Número de autorização de funcionamento da empresa junto ao Ministério da Saúde.

A frase: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Deverão constar no rótulo dos produtos saneantes de Risco II, acima, os dizeres estabelecidos em normas específicas, o número de registro do produto e um número de telefone de emergência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

3.6. Documentos de habilitação:

3.6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

h) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

b.1) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

c) para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte formula.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

AC
LC:_____= igual ou superior a 0,8

PC

AC + ARLP
G:_____= igual ou superior a 0,8

PC + PNC
AR
SG:_____= igual ou superior a 1,2

PC + PNC

d) É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.

e) Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

f) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.6.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal em nome da empresa participante, se for o caso;

OBSERVAÇÃO: CASO A EMPRESA APRESENTAR LICENÇA SANITÁRIA VENCIDA, SERÁ ACEITO PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO QUITADO JUNTO COM A LICENÇA VENCIDA.

b) Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa, participante da licitação, emitido pelo Ministério da Saúde, se for o caso;

c) Atestado em nome da empresa licitante, emitido por empresa privada ou órgão público que comprove a execução satisfatória de fornecimento/serviços prestados pela licitante, compatíveis com o objeto ora licitado.

d) Certificado de Registro de Produto, emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) – Ministério da Saúde, aplicando-se a regra igualmente aos fabricantes ou distribuidores, para os itens considerados saneantes e cosméticos.

e) Laudo de Análise do Produto, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, conforme ABNT vigente, aplicando a regra igualmente aos fabricantes ou distribuidores que participarem da licitação, sendo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

que os distribuidores deverão apresentar os documentos dos fabricantes que estiverem representando, para todos os itens de papeis (papel toalha) e para todos os itens de sacos de lixo, quando a lei assim exigir.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

	DESCRITIVO	UNID	SMS	HMGV	SEMEC	SEOSU	SGGF	SESMU	SEDUH	SEDEIT	SEMAPA	SEDEST	SEBEES	GABINETE	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE NO RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 5 MESES DA ENTREGA	GAL	800	530	8000	250	200	190	100	100	100	250		100	**10620**
2	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO DE 5 LTS BACTERICIDA E HIGIENIZANTE DE LIMPEZA, NÃO IRRITANTE COM REGISTRO NA ANVISA.	GAL	200	132		50		33		50	5	5			**475**
3	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO, NÃO IRRITANTE, COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G ATÉ 1KG, COM VÁLVULA PUMP. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NO RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DE EDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN			2000	50	20	30	20	50	20	20		20	**2230**
4	ÁLCOOL LÍQUIDO À 70% HIDRATADO, PRODUTO PARA USO HOSPITALAR, COM REGISTRO NA ANVISA, LÍQUIDO INCOLOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	litro	6.000	1600	6000	300	360	60	12	120	12	120		12	**14.596**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

	EXTERNAMENTE NO RÓTULO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE. FRASCO DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA														
5	ALMOTOLIAS PLÁSTICA, EM POLIETILENO, ÂMBAR, 250ML, GRADUADO EM ALTO RELEVO, BICO LONGO RETO	UN	150	150		20									**320**
6	ALMOTOLIAS PLÁSTICA, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, 250ML, GRADUADO EM ALTO RELEVO, BICO LONGO RETO.	UN	200	250		20									**470**
7	AMACIANTE CONCENTRADO, ANTIALÉRGICO PARA FIBRAS TÊXTEIS, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	GAL			700	150	60	8				12			**930**
8	ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL 2 EM 1, POTENCIA DE 1.100W, FREQUENCIA 50/60HZ, 220 V, COM FILTRO HEPA ALLERGY PROTECTA, CAPACIDADE DE 1,2L, CABO ELETRICO DE 5 M E RAIO DE ALCANCE DE 6 M, ACOMPANHA BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS E BOCAL DE 180° PARA PISOS. POSSUI SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO EM PÉ , COM GARANTIA DO FABRICANTE.ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NA REGIÃO.	UNI	15		1										**16**
9	Bacia plástica redonda, transparente, tamanho médio, aproximadamente 392x392x139mm, capacidade de 8,6 litros, com bico direcionador de água e escala medidora de volume, com pega anatômica e segura.	uni			150										**150**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

10	Bacia plástica redonda, transparente, tamanho grande, aproximadamente 435x435x175mm, capacidade de 14 litros, com bico direcionador de água e escala medidora de volume, com pega anatômica e segura.	uni			200										**200**
11	Bacia plástica redonda, transparente, tamanho extra grande, aproximadamente 556x556x221mm, capacidade 27,5 litros, com bico direcionador de água e escala medidora de volume, com pega anatômica e segura.	uni			150										**150**
12	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 30 LITROS, REFORÇADA.	UN		9		15	10			5		5			**44**
13	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 40 LITROS, REFORÇADA.	UN		9		15	5			5		5			**39**
14	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL E COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	UN	20	12	400	30	12	6		5	5	10			**500**
15	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL E COM CAPACIDADE DE 8 LITROS, NA COR AZUL	UN	20	80		30	24	15		5		10			**184**
16	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL E COM CAPACIDADE DE 8 LITROS, NA COR VERDE.	UN	20	20		20	12			5		10			**87**
17	BORRIFADOR EM PLÁSTICO, C/ GATILHO, OPÇÃO DE JATO DIRETO E PULVERIZADOR, CAPACIDADE 500ML	UN	500	250	1000	25	60			50	5	30		24	**1944**
18	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, COM INTERIOR FORRADO, PRODUTO LEVE, RESISTENTE, SELADO, ANTIDERRAPANTE, COR PRETA. QUANTIDADE E TAMANHOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PEDIDO.	PAR	20	4	30	100	24	30		30	5	4			**247**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

19	BT 901 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM LOCAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE COMPOSTO PELA MISTURA DE PHMB CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO, BIGUANIDA E QUATERNARIO DE AMÔNIO, POSSUI AMPLO ASPECTRO COM RÁPIDA AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE NO RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 5 LITROS. PS.; MESMA MARCA DO 902 COM DILUIDOR.	GAL					100	4							**104**
20	BT 902 LIMPADOR DE USO GERAL DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL EM HOSPITAIS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA ÁCIDO ALQUIL SULFÔNICO, CORANTES, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, ESTABILIZANTES, TENSO ATIVO, NÃO IÔNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE NO RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 5 LITRO (OBS. MESMA MARCA DO 901, DILUIDOR COM DUAS SAÍDAS, PARA USO 901/902, SOBRE AVALIAÇÃO DE UM TÉCNICO, QUANTO A DILUIÇÃO CORRETA DE CADA PRODUTO).	GAL					100	8				0			**108**
21	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE, HIGIÊNICO E DURÁVEL COM TRAVAS NA TAMPA, 18 DIVISÓRIAS COM ENCAIXE PARA MÃOS QUE POSSA CARREGAR COM FACILIDADE E PRATICIDADE.	UN	15	15		10	12	1				10			**63**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

22	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE, HIGIÊNICO E DURÁVEL COM TRAVAS NA TAMPA, COM ENCAIXE PARA MÃOS QUE POSSA CARREGAR COM FACILIDADE E PRATICIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 20 LITROS, TAMANHO 42COMPX 28LARG X 25ALT, COR BRANCO	UN	100	40	100	10	12			50	1	10			**323**
23	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE, HIGIÊNICO E DURÁVEL COM TRAVAS NA TAMPA, COM ENCAIXE PARA MÃOS QUE POSSA CARREGAR COM FACILIDADE E PRATICIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 30 LITROS, TAMANHO 30,7COMPX 30,5LARG X 42,5ALT, COR BRANCO.	UN	40	40		10				50	1	2			**143**
24	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE, HIGIÊNICO E DURÁVEL COM TRAVAS NA TAMPA, COM ENCAIXE PARA MÃOS QUE POSSA CARREGAR COM FACILIDADE E PRATICIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 5 LITROS TAMANHO 33 CM COMP. 21,8 LARG X 10,3 CM ALT. COR BRANCO.	UN	100	30		10				10	1	2			**153**
25	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE, HIGIÊNICO E DURÁVEL COM TRAVAS NA TAMPA, COM ENCAIXE PARA MÃOS QUE POSSA CARREGAR COM FACILIDADE E PRATICIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 50 LITROS, TAMANHO 59COMPX38 LARGX32 ALT, COR BRANCO.	UN	40	10		10				50		2			**112**
26	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE, HIGIÊNICO E DURÁVEL COM TRAVAS NA TAMPA, COM ENCAIXE	UN	20	10		10				50		2			**92**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

	PARA MÃOS QUE POSSA CARREGAR COM FACILIDADE E PRATICIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 78 LITROS TAMANHO 64 CM COMP. 41 LARG X 45 CM ALT. COR BRANCO.														
27	CANUDO PARA REFRESCO DESCARTÁVEL, DE MATERIAL BIOPLÁSTICO/BIODEGRADÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 1500 UNIDADES;	CX	1	30		2									**33**
28	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA, ESTRUTURA INJETADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM TAMPA, ACOMPANHA 4 RODAS, SENDO DUAS COM GIRO, SACO EM LONA, COR AMARELO, COM ZIPER PARA ACOMODAR O SACO DE LIXO, POSSUI ABERTURAS PARA ENCAIXE DE ACESSÓRIOS, COM UMA PLATAFORMA PARA APOIO DO BALDE. COMP. 1,18, ALTURA 1,00, LARG. 0,55CM.	UN	8	8		2	1								**19**
29	CERA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE, COM 28% DE SÓLIDOS, DE AUTO-BRILHO, ANTIDERRAPANTE, DE SECAGEM RÁPIDA, INDICADA PARA DAR BRILHO E CONSERVAR PISOS DE MADEIRA, COR INCOLOR. NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	10		600	50	36					24			**720**
30	CERA LÍQUIDA INCOLOR, ACRÍLICA, AUTO BRILHO, ANTIDERRAPANTE, DE RÁPIDA SECAGEM, INDICADA PARA DAR BRILHO E CONSERVAR PISOS CERÂMICOS, MÁRMORES, GRANITOS, SINTÉTICOS E PLASTIFICADOS. COR INCOLOR. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GAL			1200	50	36								**1286**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

31	Cesto empilhável expositor organizador reforçado, vazado, em polietileno, kit com 3 Peças, 55 cm de largura, capacidade aproximada de 50 litros.	kit			150										**150**
32	COLHER DE SOPA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EXTRA FORTE RESISTENTE, 17 CM MATERIAL POLIESTIRENO, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COR BRANCA.	CX	10	300		5		2		2					**319**
33	COLHERINHAS DE SOBREMESA EM PLÁSTICO RESISTENTE, BRANCO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CX	10	300	5	5		20		2					**342**
34	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L, COLETOR APROPRIADO PARA DESCARTE DE MATERIAIS CORTANTES, PERFURANTES E INFECTANTES, CAPACIDADES 13 LITROS, DEVE POSSUIR CINTA LATERAL,FUNDO RIGIDO, BANDEJA INTERNA, SACO PLASTICO EMPERMEAVEL E CAIXA EXTERNA. PARTES RIGIDAS CONFECCIONADAS EM PAPELÃO ONDULADO E PAPEL RIGIDO;. EXTERNAMENTE DEVE POSSUIR: TAMPA DE SEGURANÇA CONFORME ABNT NBR, DUAS ALÇAS PARA TRANSPORTE, IDENTIFICAÇÃO DE SUBSTANCIA INFECTANTE CONFORME ABNT NBR, INSTRUÇÕES DE MONTAGEM IMPRESSAS E LINHA IMPRESSA QUE INDIQUE LIMITE DE ENCHIMENTO	UNI	800	4000											**4800**
35	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7LITROS, COLETOR APROPRIADO PARA DESCARTE DE MATERIAIS CORTANTES, PERFURANTES E INFECTANTES, CAPACIDADE 7 LITROS, DEVE POSSUIR CINTA LATERAL,FUNDO RIGIDO, BANDEJA INTERNA, SACO PLASTICO EMPERMEAVEL E CAIXA EXTERNA. PARTES RIGIDAS CONFECCIONADAS EM PAPELÃO ONDULADO E	UNI	200	200											**400**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

	PAPEL RIGIDO;. EXTERNAMENTE DEVE POSSUIR: TAMPA DE SEGURANÇA CONFORME ABNT NBR, DUAS ALÇAS PARA TRANSPORTE, IDENTIFICAÇÃO DE SUBSTANCIA INFECTANTE CONFORME ABNT NBR, INSTRUÇÕES DE MONTAGEM IMPRESSAS E LINHA IMPRESSA QUE INDIQUE LIMITE DE ENCHIMENTO														
36	CONJUNTO DE RODO, TIPO MOP, PÓ COMPLETO, MEDIDAS MÍNIMAS: 80CM, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40CM, ARMAÇÃO DOBRÁVEL DE 80X12CM E REFIL AZUL ACRÍLICO.	conjunto	15	40		25	5	8		30		20			**143**
37	CONJUNTO RODO ESPONJA ABRASIVA PROFISSIONAL,COM BASE PLASTICA RESISTENTE E SISTEMA DE ENCAIXE POR ROSCA,CONTENDO ESPUMA SINTETICA AMARELA ACOPLADA A FIBRA ABRASIVA VERDE,DIMENSÕES MINIMAS DA BASE; 5 CM (ALTURA) X 7 CM (LARGURA) X 24 CM (COMPRIMENTO). ACOMPANHADO DE CABO EXTENSOR EM ALUMINIO ,LEVE E RESISTENTE A CORROSÃO, COM COMPRIMENTO DE 3 METROS,DOTADO DE SISTEMA DE ROSCA COMPATIVEL COM O RODO OFERTADO,PERMITINDO ACOPLAMENTO,FIRMEZA E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO,O CONJUNTO DEVERA APRESENTAR ACABAMENO DE QUALIDADE,SEM REBARBAS,TRINCAS OU DEFORMAÇÕES. GARANTINDO RESISTENCIA MECANICA E DURABILIDADE PARA USO PROFISSIONAL.	CONJUNTO	30												**30**
38	COPO DE PAPEL PARA CAFÉ, BRANCO, BIODEGRADÁVEL, CAPACIDADE 150ML, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	embal			100						3				**103**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

		ag em													
39	COPO PLÁSTICO 200ML EM POLIPROPILENO (PP)CAIXA COM 2500 UNIDADES.,EM PLASTICO RESISTENTE, BRANCO	CX	250	2000	8	250	50	100	2	10	5	25			**2700**
40	COPO PLÁSTICO 400 ML COM TAMPA EM POLIPROPILENO (PP) BRANCO CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	10	40		30	5	55							**140**
41	COPO PLASTICO 50 ML EM POLIPROPILENO CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	5	40		20	5	20							**90**
42	COPO TÉRMICO DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 300ML, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	5	90		2		20							**117**
43	DESENTUPIDOR MANUAL PIA ,DESTINADO A DESOBSTRUÇÃO DE PIAS DE COZINHA,LAVATORIOS E RALOS,CONFECCIONADO EM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM FORMATO TIPO VENTOSA,PROPORCIONANDO VEDAÇÃO EFICIENTE PARA GERAÇÃO DE PRESSÃO E SUCÇÃO DURANTE USO ,DEVERÁ POSSUIR CABO ERGONOMICO,FABRICADO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA ,FIRMEMENTE FIXADO A VENTOSA,GARANTIDO SEGURANÇA,DURABILIDADE,E FACILIDADE DE MANUSEIO,;MATERIAL VENTOSA;BORRACHA RESISTENTE/CABO PLASTICO ALTA RESISTENCIA/DIAMETRO DA VENTOSA MINIMO 10CM//COMPRIMENTO CABO MINIMO DE 20 CM / PRODUTO RESISTENTE A UMIDADE,DE FACIL HIGIENIZAÇÃO E REUTILIZAVEL, COM GARANTIA FABRICA	UNI	20	10	30		5					2			**67**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

44	DESENTUPIDOR SANITARIO PROFISSIONAL,IDEAL PARA DESENTUPIR VASO SANITARIO,PRIVADA BANHEIRO COM EFICIENCIA RAPIDA ALTO PODE DE SUCÇÃO, VENTOSA BORRACHA REFORÇADA GARANTE VEDAÇÃO FIRME FALCILITANDO REMOÇÃO ENTUPIMENTO ,/CABO INOX 56 CM RESISTENTE OFERECE ALCANCE CONFORTO HIGIENE MANTENDO MÃOS AFASTADAS ÁGUA PRIVADA/ FACIL MANUSEIO ARMAZENAMENTO DESENTUPIDOR LEVE DURAVEL PRATICO SOLUÇÃO EMERGENCIAL VASOSANITARIO - DIMENSÕES DO PRODUTO 56X15,5X15,5CM, COM GARANTIA DA FABRICA	UNI	20	10	30		5					2			**67**
45	DESINCRUSTANTE ÁCIDO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E OXIDAÇÕES EM MATERIAIS CIRURGICOS PARA USO DE LAVAGEM MANUAL E LAVADORA ULTRASSONICA; PRINCIPIO ATIVO: ÁCIDO FOSFÓRICO. (LITROS)	LITROS		12				2							**14**
46	DESINCRUSTANTE LÍQUIDO, USO HOSPITALAR. DETERGENTE ALCALINO, DE ALTO PODER DESENGRAXANTE, INDICADO PARA REMOÇÃO DE GORDURA, ÓLEO OU GRAXA EM PISOS, COIFAS EXAUSTORES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMNTE RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DILUIÇÃO DE USO, INSTRUÇÃO DE USO N DO LOTE, VALIDADE E N DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GAL	100	60	1100	10		16							**1286**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

47	DESINFETANTE CONCENTRADO PARA ALTA DILUIÇÃO PARA USO GERAL. DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE BAIXA TOXICIDADE E PERFUME AGRADÁVEL. AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E NEGATIVAS, NA FORMA VEGETATIVA E LEVEDURAS. EFICIÊNCIA COMPROVADA CONTRA AS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. NÃO CORROSIVO PARA EQUIPAMENTOS E FACILMENTE REMOVIDO POR ENXÁGUE. PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA EM ATÉ 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 200 PARTES DE ÁGUA, TEMPO DE CONTATO DE ATÉ 10 MINUTOS. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES CONTAMINADAS COMO PISOS EM GERAL, RALOS, VASOS SANITÁRIOS, LATAS DE LIXO, MAÇANETAS, TELEFONES, BALCÕES, ETC.PARA USO EM COZINHAS, BANHEIROS, AMBIENTES ESCOLARES, ETC.	UM	400	300	1000	50	10	160							**1920**
48	DESINFETANTE EM PÓ COM 15% DE CLORO ATIVO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	UN	-	5	200	100									**305**
49	DESINFETANTE LÍQUIDO USO GERMICIDA, BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA DE, FLORAL E LAVANDA, APLICAÇÃO EM BANHEIROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE NO RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	GAL	750	55	5000	100	360	45		100	12	100			**6522**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

50	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL, SEM CFC. COMPOSIÇÃO: SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUMES E BUTANO. ESSÊNCIAS SUAVES: ANTI-TABACO. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, FRASCO DE 360 A 400 ML.	UN	50		150	100	240	90	12	50		50			**742**
51	DESODORIZADOR AMBIENTAL, GALÃO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUMES E BUTANO. ESSÊNCIAS SUAVES: ANTI-TABACO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER ESTERNAMENTE NO RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GAL	300			30	20			50		50			**450**
52	DETERGENTE CLORADO EM GEL. DETERGENTE ALCALINO CLORADO, EM GEL, DE AMPLA APLICAÇÃO,COM ALTO PODER SANITIZANTE E DESENGORDURANTE. PARA UTILIZAÇÃO EM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, ETC. PARA REMOÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM RESÍDUOS ALIMENTARES E GORDUROSOS COMUNS EM COZINHAS, COMO GORDURA VEGETAL E ANIMAL. TAMBÉM É INDICADO PARA PARA ALVEJAR E DESINFETAR SUPERFÍCIES, ELIMINANDO BACTÉRIAS, VÍRUS E FUNGOS (MOFOS, BOLOR, LIMO) ETC. DILUIÇÃO ATÉ 1:100.	UN	300	4	1000	10		152							**1466**
53	DETERGENTE CLORADO PARA MAQUINA DE LAVAR LOUÇA IND, USO HOSPITALAR GALÃO DE 20 LITROS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE NO ROTULO DE FORMA LEGÍVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (OBS.	GAL		8	10	10									**28**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

	DEVE SER DA MESMA MARCA DO SECANTE ABRILHANTADOR. JUNTO MAQUINA DOSADORA).														
54	DETERGENTE LÍQUIDO HOSPITALAR, NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, ANTIALÉRGICO E GLICERINADO.APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, E PANELAS. AROMA NATURALEMBALAGEM DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE DENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	500	1000	200									**1800**
55	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, ANTIALÉRGICO E GLICERINADO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS. AROMA NATURAL. EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	GAL	800	380	2500	200	240	120		100		10		10	**4360**
56	DETERGENTE NEUTRO SUPER CONCENTRADO DE USO GERAL. DETERGENTE NEUTRO, DESENGORDURANTE, INDICADO PARA QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL. A\LTO PODER DE FORMAÇÃO DE ESPUMA QUE AUXILIA NA RETIRADA DE RESÍDUOS ALIMENTARES E GORDUROSOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL; TAMBÉM É DE FÁCIL ENXÁGUE. COM TENSOATIVOS	UN	300		300	200		30				10			**840**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

	BIODEGRADÁVEIS QUE NÃO AGRIDEM O MEIO AMBIENTE. PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, PANELAS, BANDEJAS, PRATOS, COPOS, TALHERES, ETC., LIMPEZA DE RESÍDUOS GORDUROSOS EM PISOS, AZULEJOS, MATERIAIS PLÁSTICOS, ESMALTADOS, FOGÕES, COIFAS, PAREDES, FÓRMICAS, COUROS, VINIL, VIDRARIA DE LABORATÓRIO, ETC. DILUIÇÃO ATÉ 1:200.														
57	Detergente para máquina de lavar louça, alcalino, forte, clorado, à base de hidróxido de sódio, tensoativo não iônico/dispersante e sequestrante, para lavagem de louças, bandejas e utensílios em máquinas automáticas, recipiente contendo 5,5kg do produto em forma de pó granulado branco, com registro no Ministério da Saúde. Deve acompanhar fornecimento em comodato (4 unidades) do dosador com válvula, para diluição correta e melhor aproveitamento do produto. O fornecedor deve garantir a correta instalação dos dosadores.	UN		100	12										**112**
58	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS,COM CAPACIDADE PARA ATE 100 COPOS DE 200ML,CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS,RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE E ADEQUADO PARA USO CONTINUO,,NA COR BRANCA,COM SITEMA DE LIBERAÇÃO INDIVIDUAL DOS COPOS E INSTALAÇÃO EM PAREDE,PRODUTO DE FACIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO PARA USO EM ESCRITORIOS,ESCOLAS,CLINICAS,REPARTIÇÕES PUBLICAS E DEMAIS AMBIENTES COLETIVOS,COM KITS PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO,PRODUTO NOVO,DE PRIMEIRO USO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO	UN	30	30	5	20	60			10		10			**165**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

59	ENROLADOR DE MANGUEIRA COM RODINHAS,FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA,COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATE 55 METROS DE MANGUEIRA 1/2.EQUIPADO COM SISTEMA DE MOBILIDADE POR RODINHAS, PROPORCIONANDO PRATICIDADE NO TRANSPORTE, ORGANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MANGUEIRA, EVITANDO DOBRAS E NÓS. ACOMPANHA 2 ENGATES RAPIDOS E 1 ADAPTADOR FEMEA. PRODUTO LEVE, RESISTENTE AS INTEMPERIES E DE FÁCIL MONTAGEM. DIMENSÕES APROXIMADAS; 86,5 CM DE ALTURA, 46 CM LARGURA E 51,4 CM DE COMPRIMENTO. PESO DE 3,11KG	UNI	20												**20**
60	EMBALAGEM, ALUMÍNIO, DESCARTÁVEL, COM TAMPA PARA REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX, Nº 8, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX		300		10				10					**320**
61	ESCADA DE ALUMINIO 4 DEGRAUS EM ALUMINIO, LEVE E PRÁTICO: MATERIAL 100% ALUMINIO , SUPORTA ATÉ 120KG, QUANTIDADES DE DEGRAUS ,LARGURA ,41CM, ALTURA 1,34 CM	UN	8	5	20	20	5			2		1			**61**
62	ESCADA ALUMÍNIO, 5 DEGRAUS, COM ESTRUTURA EM TUBO RETANGULAR QUE GARANTE MAIOR ESTABILIDADE, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR EM ALUMÍNIO, PÉS E DEGRAUS LEVE E COM MAIOR DURABILIDADE, COM ESTRUTURA REFORÇADA, PERMITINDO MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO, SUPORTANDO ATÉ 120KG, MAIOR DISTANCIA ENTRE OS DEGRAUS PERMITINDO QUE A ESCADA TENHA UMA MAIOR ALTURA, 11,5CM ALTURA, 54CM DE LARGURA, 233CM DE COMPRIMENTO.	UNI	8		20										**28**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

63	ESCADA ALUMÍNIO, 8 DEGRAUS, COM ESTRUTURA EM TUBO RETANGULAR QUE GARANTE MAIOR ESTABILIDADE, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR EM ALUMÍNIO, PÉS E DEGRAUS LEVE E COM MAIOR DURABILIDADE, COM ESTRUTURA REFORÇADA, PERMITINDO MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO, SUPORTANDO ATÉ 120KG, MAIOR DISTANCIA ENTRE OS DEGRAUS PERMITINDO QUE A ESCADA TENHA UMA MAIOR ALTURA, 11,5CM ALTURA, 54CM DE LARGURA, 233CM DE COMPRIMENTO.	UN	10	5		20	5	3	1	2		1			**47**
64	ESCOVA DE NYLON PARA UNHAS COM HASTES SUPERIOR PLÁSTICAS	UN	300	150	200	30	24			40					**744**
65	ESCOVA ESFREGA CHÃO TUFOS DE NYLON RESISTENTES BASE 30 CM COM CABO DE MADEIRA DE 1,10 MT.	UN	40	20	100	20	36	40		30		10			**296**
66	Escova para limpeza de mamadeiras com cabo longo em polipropileno (mínimo 25 cm), livre de BPA, cerdas macias em nylon de alta densidade e acompanhada de escova menor integrada para bicos.	un			96										**96**
67	ESCOVA PARA ROUPAS, IDEAL PARA ESCOVAR TECIDOS PESADOS, PARA LAVAR TATAME, PEGA CONFORTÁVEL, SE ENCAIXA NA MÃO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS, CERDAS FLEXÍVEIS, TAMANHO APROXIMADO 14 CM. COM RÓTULO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	60	10	300	10	60	2		50		4			**496**
68	ESCOVA PLÁSTICA DE NYLON PARA LIMPEZA DE MÃOS E ROUPAS, USO DE DESTROS E CANHOTOS, TAMANHO APROXIMADO 14 CM. COM RÓTULO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	50		200	10	60			50		2			**372**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

69	ESCOVA SANITARIA REDONDA COM ESTOJO INVOLUCRO EM PLASTICO POLIPROPILENO.,CERDAS FIRMES QUE AJUDAM NA LIMPEZA PESADA NO VASO SANITARIO,FORMATO ARREDONDADO PARA MELHOR ALCANSE, DIMENSÃO DO PRODUTO 12,5LX12,5WX32H	UN	200	200	300	50	60	30		50		20			**910**
70	ESCOVA SANITÁRIA SEM SUPORTE, RESISTENTE E DURÁVEL, TAMANHO 34 X 8 CM, COM CERDAS CRESPAS EMBUTIDAS EM FORMATO CIRCULAR, PERMITINDO QUE A ESCOVA LIMPE AS BORDAS DO VASO SANITÁRIO COM MAIOR DESENVOLTURA.	UN			300	50	24	40							**414**
71	ESPONJA DE AÇO INOX, NÃO ENFERRUJA, ALTA DURABILIDADE, 36X1X10G, EMBALADA SEPARADA.	UN	350	550		50	36	110		20		5			**1.121**
72	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 8 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60G.	PCT	200	200	600	50	60	70		20		10			**1210**
73	ESPONJA DUPLA FACE 75 X 110 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	50	120	800	50	120	120				5			**1265**
74	ESPONJA EM FIBRA (VERDE) PARA LAVAR PANELAS, QUE NÃO RISQUE, TAMANHO MÍNIMO 10,2 X 26 CM.	UN	350	300	2000	50	24	40		100		100			**2964**
75	ESPONJA PARA LOUÇA, ABRASIVA, MULTIUSO, ANTIBACTERIANA, TAMANHO MÍNIMO 11 X 7,4 X 2,3 CM.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	4.000	500	8000	200	60	20				50		10	**12.840**
76	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EXTRA FORTE RESISTENTE, MATERIAL POLIESTIRENO CAIXA COM 1000 UNIDADES, COR BRANCA, 17CM.	CX	5	250		10									**265**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

77	FILME PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, BOBINA TAMANHO 28 CM X 300 M.	BOB	200	400	150	5	2			10		2			**769**
78	FILTRO DE CAFÉ 103 DESCARTÁVEL – CAIXA COM NO MINIMO 30 UNIDADES.	pct	20	500	500	400		70				10			**1500**
79	FÓSFOROS LONGOS, CAIXA COM 200 OU 240 UNIDADES	CX	300	200	800	20	40	5		10		20			**1395**
80	FUNIL GRANDE Nº5 ,FEITO EM PLASTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORTE,RESISTENTE E HIGIENICO,COM FURO PARA SER PENDURADO EM ALGUM SUPORTE, MUITO FACIL DE USAR, MEDIDAS (ALTURA TOTAL 21 CM, X DIAMETRO DA BOCA 18,2 CM X DIAMETRO DO BICO 1,6CM, GARANTIA FABRICA 90 DIAS	UNI	20	10											**30**
81	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EXTRA FORTE RESISTENTE, MATERIAL POLIESTIRENO CAIXA COM 1000 UNIDADES, COR BRANCA.	CX	5	200		20		13							**238**
82	GUARDANAPO DE PAPEL, GOFRADO, BRANCO PARA DISPENSER DE MESA. CAIXA C/ 3000 UNIDADES	CX	-	80		200		28							**308**
83	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES GOFRADO 100% FIBRA CELULOSICA VIRGEM BRANCO 30X30, PACOTE COM 100 UNIDADES., EMBALAGEM COM 3000 UNIDADES	CX	20	20	4	200		20		10	2	5			**281**
84	HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM CLORO ATIVO DE 1/% COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GALÃO DE 5L, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE NO RÓTULO: USO HOSPITALAR DE FORMA LEGÍVEL, OS	GAL	900	500		20	50			100		10			**1580**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E N´MERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.														
85	KIT BICO PONTEIRA ESGUICHO E ENGATE DE MANGUEIRA JARDIN, CONJUNTO PARA IRRIGAÇÃO COM ENGATES RAPIDOS E ESGUICHO 2 PEÇAS	KIT	50	10		10	2					2			**74**
86	KIT Vassoura limpa teto, com designer C/CABO EXTENSOR em alumínio c/ 6 m praticidade e eficiência na limpeza de áreas difíceis de alcançar, vassoura produzido com cabeça em plástico reforçado e cerdas de nylon estabilizado, ,DIMENSÃO 14,5X18CM, FORMATO AREDONDADO em que otimiza a área de contato e torna a limpeza rápida e eficiente,. Acompanha 1 cabo extensor 6m 1 vassoura limpa teto , garantia fabricante	KIT	50	15	30		2					2			**99**
87	VASSOURA LIMPA TETO Limpa teto – Dimensão 14,5X18 cm formato arredondado Vassoura com cerdas estabilizadas, leve, produzida 100% com material reciclado. Específica para a limpeza de locais altos onde as vassouras comuns não alcançam, seu formato arredondado permite que a vassoura limpa teto pegue todas as sujeiras. Garantia do fabricante	UNI	150	150	30							2			**332**
88	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL MODELO DE ALTO DESEMPENHO E RESISTÊNCIA, SIMILAR ÀS MARCAS VONDER E STIHL. LEVE E FUNCIONAL, OPERA EM 220V E POSSUI POTÊNCIA ENTRE 1,5 KW E 2,5 KW. CONTA COM ALÇA DE TRANSPORTE, DOSADOR DE DETERGENTE INTEGRADO E COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAR O CABO ELÉTRICO E A MANGUEIRA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NA REGIÃO.	UN	6	2	10	12				2		1			**33**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

89	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, 100% CELULOSE VIRGEM, EXTRA LUXO, FOLHA SIMPLES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, BOBINAS AUTO CORTE, TAMANHO 50CMX50M.	UN	1.600	100		-									**1.700**
90	LIMPA REJUNTE DETERGENTE CONCENTRADO, DESINCROSTANTE, LIMPEZA PESADA DE REJUNTES E PISOS ENCARDIDOS. GALÃO 5 LITROS, COM REGISTRO ANVISA.	GAL	100	3	150	10	12			20		5			**300**
91	LIMPADOR MULTI USO INSTANTÂNEO ACONDIOCIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 500 ML COM BICO DOSADOR, COM 3 AÇÕES: LIMPA, DESENGORDURA E PERFUMA, NAS FRAGRÂNCIAS FLORAL, CAMPESTRE, LAVANDA E LARANJA, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE, COMPOSIÇÕES TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO ANIÔNICO, SOLVENTES, ÁGUA, SEQÜESTRASTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E PERFUME. E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. DEVERÁ TER NO MÍNIMO 80% DA DATA DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	UN				50	120	60		20		20			**270**
92	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO, GALÃO DE APROXIMADAMENTE 05 LITROS, DE FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA. É INDICADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, PLÁSTICOS, FÓRMICAS, ACRÍLICOS, SUPERFÍCIES EM AÇO INOX, BALCÕES, MESAS, CADEIRAS, ETC. NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM DE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 20 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GAL	400		5000	20	600	20		100		30			**6170**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

93	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS, RETANGULAR NA COR BRANCA, 30X33X36CM APROXIMADAMENTE, PLÁSTICO RESISTENTE, COM HASTE PARA SEGURAR SACO DE LIXO.	UN	40	65	200	20	40	12		20	4	20			**421**
94	LIXEIRA COM PEDAL, ALÇA E CESTO REMOVÍVEL AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, BALDE INTERNO COM ALÇA E REMOVÍVEL O QUE FACILITA A LIMPEZA E RETIRADA DO LIXO, MATERIAL PARTE EXTERNA AÇO INOX, PARTE INTERNA POLIPROPILENO CAPACIDADE 3 LITROS, FORMATO REDONDO DIMENSÕES CESTO REMOVÍVEL 24,5 CM ALT X 15,5 CM DE DIAMETRO APROXIMADAMENTE.	UN	15			10	12	5		10					**52**
95	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, RETANGULAR, CAPACIDADE 4 LITROS TAMANHO 23X23,5 CM COR BRANCA	UNI	20	15		10	12	5	3			5			**70**
96	LIXEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM TAMPA E PEDAL RETANGULAR 100 LITROS COR BRANCA.	UN	10	20		10	10			30		5			**85**
97	LIXEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM TAMPA E PEDAL RETANGULAR, 35 LITROS, COR BRANCA.	UN	60	105	200	10	24	11		20	2	20			**452**
98	LIXEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESITÊNCIA COM TAMPA E PEDAL RETANGULAR, 25 LITROS COR BRANCA.	UN	80	25	200	10	24	5				20			**364**
99	LUSTRA MÓVEIS 200ML, AROMA LAVANDA CAIXA COM 12 UNIDADES, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO CERA MICROCRISTALINA, CERADE PARAFINA, SILICONE EMULSIFICANTE	CX	2		1000	10	5	9				2			**1028**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

	DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTESALIFÁTICOS, FRAGÂNCIA E ÁGUA COM REGISTRO NA ANVISA														
100	LUVA DE BORRACHA USO HOSPITALAR MATERIAL LÁTEX IMPERMEABILIZADA COM VERNIZ SILVER HIPOALERGÊNICO (SEM TALCO), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIODO TRABALHO. COR AMARELA. QUANTIDADES E TAMANHOS CONFORME SOLICITAÇÃO NOPEDIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIADERENTE E ANTIDERRAPANTE E ALTA RESISTÊNCIA	PAR	400	200	400	600	120	50		50	10	100			**1930**
101	LUVA DE BORRACHA USO HOSPITALAR MATERIAL LÁTEX IMPERMEABILIZADA COM VERNIZ SILVER HIPOALERGÊNICO (SEM TALCO), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIODO TRABALHO. COR VERDE. QUANTIDADES E TAMANHOS CONFORME SOLICITAÇÃO NOPEDIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIADERENTE E ANTIDERRAPANTE E ALTA RESISTENCIA	PAR	400	200	300	400	120	120		50		10			**1600**
102	LUVAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTES, PACOTE COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM ÍNTEGRA E VEDADA, COM RÓTULO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCT	20	100	60	5				10					**195**
103	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL HIPOALERGÊNICA SEM TALCO COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO), SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, NÃO	CX	20		4000	2	12	40			1	5			**4080**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

	ESTÉRIL, MODELAGEM AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL APÓS UM USO. CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO CONFORME A SOLICITAÇÃO NO PEDIDO.														
104	MANGUEIRA DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA JARDIM DE ½ POLEGADA PARA USO PROFISSIONAL 50 METROS, DE FÁCIL MANUSEIO, ALTA DURABILIDADE	UN	15	5		5	5	1		5		1			**37**
105	MANGUEIRA DE BORRACHA PARA SUBSTITUIÇÃO EM RESERVATÓRIO DE DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO , MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5 CM DE ALTURA E 1,5 CM DE DIÂMETRO	UN	50	30	100	5	5			10		5			**205**
106	MANGUEIRA MAGICA EXPANSIVEL PARA JARDIM,RETRATIL E FLEXIVEL,COM 60 METROS DE COMPRIMENTO,CONFECCIONADO EM TPE E PP,RESISTENTE E ADEQUADO PARA JARDINAGEM, LAVAGEM DE CALÇADAS E DEMAIS ATIVIDADES DE LIMPEZA.DEVERA EXPANDIR E CONTRAIR CONFORME A PRESSÃO DA ÁGUA, SEM FORMAÇÃO DE NÓS OU TORÇÕES ,SENDO LEVE E DE FACIL ARMAZENAMENTO. ACOMPANHA ESGUICHO COM 7 TIPOS DE JATOS REGULAVEIS,VALVULA CONTROLE DE PRESSÃO,TRAVA DE GATILHO E EMPUNHADURA ANTIDERRAPANTE, E ADAPTADOR DE 3/4 PARA 1/2. PRODUTO NOVO,REFORÇADO E DE BOA QUALIDADE E DE BOA DURABILIDADE. COR VERDE.	UNI	20												**20**
107	MEXEDOR PLÁSTICO PARA CAFÉ NA COR CRISTAL, MATERIAL TRANSPARENTE COM 11CM, PARA COPOS ATÉ 250ML, PRODUZIDO EM POLIETILENO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, PACOTES COM 500 UNIDADES	PCT	50	200	3	5				20		1			**279**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

108	MULTIENZIMÁTICO EM SPRAY FORMADOR DE ESPUMA, COM PH NEUTRO, SEM DEIXAR RESÍDUOS	LITRO	-	24		5									**29**
109	ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO. COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE E UV. VENTILAÇÃO INDIRETA, ARMAÇÃO EM SILICONE, LENTES TRANSPARENTES, COM ELÁSTICO PARA MELHOR SEGURANÇA DE QUEDA OU PERDA DO ÓCULOS.	UN	50			100	200	60		20		5			**435**
110	PÁ DE LIXO EM METAL GALVANIZADO, COM CABO LONGO DE 80 CM PARA FALICITAR O RECOLHIMENTO DA SUJEIRA, TAMANHO APROXIMADO 25X26X8,5, COM APOIO PARA FIRMAR A PÁ COM O PÉ, DEIXANDO AS MÃOS LIVRES PARA O MANUSEIO DA VASSOURA.	UN	20	5		20	60	8		20		10			**143**
111	PÁ DE LIXO PLÁSTICA, COM PERFIL DE BORRACHA E COM CABO LONGO DE 80 CM PARA FALICITAR O RECOLHIMENTO DA SUJEIRA, TAMANHO APROXIMADO 25X26X8,5, COM APOIO PARA FIRMAR A PÁ COM O PÉ, DEIXANDO AS MÃOS LIVRES PARA O MANUSEIO DA VASSOURA. CABO DOBRÁVEL PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO.	UN	25	25	200	35	60			20		10			**375**
112	PALITO DE DENTE EMBALADO EM SACHÊ INDIVIDUAL, PROPORCIONANDO MAIS HIGIENE. CAIXA COM 2.000 UNIDADES	CX	2	10		5		4		5					**26**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

113	PANO DE LIMPEZA PARA PISO: SECOS, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL POLIPROPILENO E CELULOSE DE COR BRANCA, TAMANHO DE 45CMX80CM (APROXIMADAMENTE) COM GRAMATURA MINÍMA DE 70G/M². DEVE TER ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, DESEMPENHO EM LIMPEZA DE LÍQUIDOS, RESISTENTE A SOLVENTES E RASGOS, COM BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS.	UN	10.000	250.000		100		140				70			**260.310**
114	PANO DE PRATO, ALVEJADO EXTRA, 16 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, TIPO AÇÚCAR, TAMANHO MÍNIMO 50X70, MÍNIMO 76G, MÍNIMO 90% DE ALGODÃO, COM ETIQUETA DE FABRICAÇÃO DO FABRICANTE COSTURADA NO PANO.	UN	1.000	20	4000	100	600	150		100		70			**6.040**
115	PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL 30 X 50 CM APROX., PACOTE COM MÍNIMO 5 UNIDADES.	PCT			4.000	100	480	140		100	50	50			**4.920**
116	PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL EM TECIDO (TIPO PERFEX), IDEAL PARA LIMPEZA DE QUALQUER SUPERFICIE, PICOTADO FACILITANDO DESTAQUE, LIVRE DE BACTERIAS E NÃO SOLTA FIAPOS, 50% VISCOSE E 50% POLIESTER, COR AZUL , ROLO COM 25 METROS	ROLO	1000	250	400	20		70		20		2		10	**1772**
117	PANO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, SECO, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL POLIPROPILENO E CELULOSE DE COR BRANCA, TAMANHO DE 25CMX25CM (APROXIMADAMENTE). DEVE TER ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, DESEMPENHO EM LIMPEZA DE LÍQUIDOS, RESISTENTE A SOLVENTES E RASGOS, COM BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS.	UN	12.000	300.000		100									**312.100**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

118	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM RELEVO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 16 PACOTES DE 04 ROLOS DE 30 METROS CADA, TOTALIZANDO 64 ROLOS DE PAPEL HIGIENICO.	FARDO			100		50	20							**170**
119	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 16 PACOTES DE 04 ROLOS DE 30 METROS CADA, TOTALIZANDO 64 ROLOS DE PAPEL HIGIENICO.	FARDO	150		1200	200	200	650		30	5	70		10	**2515**
120	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, FOLHA SIMPLES ,CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE VIRGEM, DE COLORAÇÃO BRANCA, (EXTRA LUXO),NEUTRO, COM ASPECTO UNIFORME, MACIO, RESISTENTE , EXCELENTE QUALIDADE,ABSORÇÃO ,DURABILIDADE E OTIMO RENDIMENTO.,COM 300METROS DE COMPRIMENTO E DE 10 CM DE LARGURA POR ROLO.EMBALAGEM CONTENDO 8 ROLOS DE 10CM X300M . O RÓTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO,DIMENSÕES,QUANTIDADE .	FARDO	1.000	1.500	1000	200	120	400		100					**4.320**
121	PAPEL TOALHA BOBINA, 20CM X300M, COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO DE PRIMEIRA (EXTRA LUXO), COM RÓTULO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	FARDO			300	500									**800**
122	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, 20CM X 21CM,,100% CELULOSE, VIRGEM, DE COLORAÇÃO BRANCA(EXTRA LUXO)SUPER RESISTENTE, RÁPIDA	FAR	6.000	SA	20.000	300	2200	930		100	120	100		250	**30.000**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

	ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 1000 FOLHAS.O RÓLULO DEVERÁ CONTER TODAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO,INCLUINDO FABRICANTE ,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.	DO													
123	PEDRA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 1 HASTE PLÁSTICA E UMA PEDRA DE NO MÍNIMO 25G.	UN	600			500	360	70		200		90			**1820**
124	PLACA SINALIZADORA IDENTIFICAM AS ÁREAS DE RISCO, E AUXILIAM NO ISOLAMENTO ALTURA 65CMX35,0CM LARGURAX23,0CM PROFUNDIDADE, TIPO CAVALETE MATERIAL RESISTENTE, COR AMARELO, COM PEGADOR, COM LETREIRO EM COR PRETA "CUIDADO PISO MOLHADO	UN	20	10		12	10			20		5			**77**
125	Polidora e limpadora de piso eletrica, 220V,3 em 1 ,brilha up, polidora e limpadora de piso e versatil e ideal para polir,limpar,esfregar e dar brilho em diversos tipos de pisos, incluindo laminado,madeira,vinil,marmore,ladrilho hidraulico e granito.Seu design leve e ergonomico e perfeito para uso em consultorios,escritorios, deixando o ambiente brilhando em instantes , Possui tres pares de acessorios,um para polimento,outro para limpeza geral e mais leve, ideal para pisos delicados, e outro acessorios para esfregar chão, OBS;PRECISA SER COTADO PELA MESMA MARCA DOS KITS PARA POLIDORA ,PARA DAR CERTO NOS ENCAIXES	UN	30	10											**40**
126	kit para polidora e limpadora de piso eletrico 3 em 1- kit com 2 pads para limpeza abrasiva(verde),2 pads para limpeza leve(rosa),2 pads para polimento(branco), OBS;precisa ser cotado pela mesma marca da polidora para dar certo nos encaixes	KIT	100	100											**200**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

127	POTE PLÁSTICO 100 ML, COM TAMPA EM POLIPROPILENO BRANCO, CAIXA COM 2000 UNIDADES	CX	5	250		1									**256**
128	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 250 ML, COM TAMPA EM POLIPROPILENO COR BRANCO CAIXA COM 2000 UNIDADES	CX		250		1									**251**
129	POTE PLÁSTICO, COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE 500 ML, ALTURA 16CM COM A TAMPA, DIÂMETRO 8 CM, REDONDO MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR TRANSPARENTE, PERMITE IDENTIFICAR FACILMENTE DENTRO DO POTE	UN	120	25		10				50					**205**
130	POTE PLÁSTICO, COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE 500 ML, ALTURA 8 CM COM A TAMPA, DIÂMETRO 8 CM, REDONDO MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR TRANSPARENTE, PERMITE IDENTIFICAR FACILMENTE DENTRO DO POTE	UN	120	25		10									**155**
131	POTES ALTOS, REDONDOS DE PLÁSTICOS, COM TAMPA, MEDINDO 8CM DIÂMETRO X 20CM ALTURA, MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE, PERMITE IDENTIFICAR FACILMENTE DENTRO DO POTE.	UN	120	20		10									**150**
132	POTES PEQUENOS QUADRADOS,BAIXOS,COM TAMPA, PLÁSTICO,MEDINDO 10CM X 10CM LARG X 7 CM ALT. MATERIAL RESISTENTE INODORO, TRANSPARENTE.	UN	120	20		10									**150**
133	POTES RETANGULARES, BAIXOS, COM TAMPA, PLÁSTICO, MEDINDO 20CM COMPRIMENTO X 15CM DE LARGURA X 8CM DE ALTURA. MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE, PERMITE IDENTIFICAR FACILMENTE DENTRO DO POTE.	UN	120	20	200	10				20					**370**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

134	Pratos descartaveis. Tamanho 10 cm - 10un por embalagem	pct		50	50	50						400			**550**
135	Pratos descartaveis. Tamanho 15 cm - 10un por embalagem	pct		200	50	50						400			**700**
136	PRENDEDOR DE ROUPA PARA VARAL,PLASTICO RESISTENTE, MATERIAL DO CORPO (100% PLASTICO PP POLIPROPILENO, MATERIAL DA MOLA (AÇO INOX -NÃO ENFERRUJA) DIMENSÕES 7,3 X 2,5CM	UN	600		300	50	50	4				100			**1104**
137	PRODUTO QUÍMICO COMBINADO, A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIA E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIROSIDA PARA AMBIENTE HOSPITALAR PODENDO SER USADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISO, TETO, PAREDE E SUPERFÍCIEIS. APREENTAÇÃO EM EMBALGEM DE 5 LITROS, ACOMPANHAR DILUIDOR EM COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO E LAUDO TÉCNICO (VALIDADE ANUAL)	GALÃO		300											**300**
138	PRÓ-PÉ DESCARTÁVEL DE TNT COR BRANCO, 100% POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO (BASEADO NA NUMERAÇÃO ATÉ 42), GRAMATURA DE 25 A 30 GRAMAS, COM RÓTULO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT			300	1									**301**
139	REFIL DE AROMATIZADOR DE AMBIENTE AUTOMÁTICO, AROMAS VARIADOS, COMPATÍVEL COM APARELHO GLADE, 269ML	UN								100					**100**
140	REFIL DE LUVA APLICADORA DE CERA DE TECIDO 40CM, 85% ACRÍLICO, 15% POLIESTER, PARA USO EM RODO MÓVEL DE PAREDE E TETO. OBS. MESMA MARCA DO RODO MÓVEL DE PAREDE E TETO.	UN	80	100	100	50	12					10			**352**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

141	REFIL MOP, ACRÍLICO AZUL 80CM, PARA MOP COMPLETO DIMENSÃO 80X12CM DA MESMA MARCA DO MOP PÓ COMPLETO	UN	40	40	100	30	12	6		20		10			**258**
142	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO LÍQUIDO (DEVE SER DA MESMA MARCA DO APARELHO DE REPELENTE ELÉTRICO).	UN			500	30						10			**540**
143	REMOVEDOR DE CERA, INDICADO PARA REMOVER CERA DE PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, SINTÉCOS, PLASTIFICADOS E DE MADEIRA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE NO RÓTULO DE FORMA LEGIVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, VALIDADE E N° DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 05 LITROS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A CONTRA DA ENTREGA.	GAL	10		150	20						5			**185**
144	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO EM ESPUMA PARA AUTOCLAVES; REMOVEDOR DE FERRUGEM, MANCHAS E PLACAS DE DEPÓSITO ALCALINOS E MINERAIS, SEM DEIXAR RESÍDUOS. (LITROS)	LITROS		4		5									**9**
145	REPELENTE ADULTO, com validade mínima de 12 meses a partir da data do recebimento.	UNI				800	150	30			10	50			**1040**
146	REPELENTE ELÉTRICO LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO UM APARELHO + UM REFIL, EFICAZ CONTRA MOSQUITOS QUE TRANSMITEM DOENÇAS COMO DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUYA, COMPATÍVEL COM TOMADAS VOLTAGEM 220V	UN			300	20						20			**340**
147	REPELENTE INFANTIL SPRAY OU GEL, PARA USO EM CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE, À BASE DE ICARIDINA 10% OU 20% OU IR3535, SEM	UN		10		20									**30**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

	FRANGÂNCIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.														
148	REPELENTE INFANTIL SPRAY, PARA USO EM CRIANÇAS ACIMA DE 2 ANOS DE IDADE, À BASE DE ICARIDINA OU DEET, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	UN		10		2									**12**
149	RESERVATÓRIO ÁLCOOL GEL 800ML EM PLÁSTICO, COM MANGUEIRA ACOPLADA	UNI	100	120		5	12				2				**239**
150	RESERVATÓRIO DE SABONETE LÍQUIDO PARA SABONETEIRAS DE PAREDE, COM CAPACIDADE DE 800 ML, EM PLÁSTICO, COM MANGUEIRA ACOPLADA, COM IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE NO PRODUTO	UN	100	140		5	24			20		15			**304**
151	RODO ESPONJA ABRASIVA PROFISSIONAL,COM BASE PLASTICA RESISTENTE E SISTEMA DE ENCAIXE POR ROSCA,CONTENDO ESPUMA SINTETICA AMARELA ACOPLADA A FIBRA ABRASIVA VERDE,DIMENSÕES MINIMAS DA BASE; 5 CM (ALTURA) X 7 CM (LARGURA) X 24 CM (COMPRIMENTO) COMPATIVEL COM CABO EXTENSOR EM ALUMINIO	UNI	120												**120**
152	RODO MÓVEL DE PAREDE E TETO COMPLETO COM LUVA APLICADORA DE CERA DE TECIDO 40CM, 85% ACRÍLICO, 15% POLIESTER, CABO EXTENSOR GIRATÓRIO EM ALUMÍNIO COM 3 METROS.	UN	30	48	100	10	24	10		10		5			**237**
153	RODO PLÁSTICO, COM BASE DE NO MÍNIMO 40CM, BORRACHA SIMPLES E CABO PLASTIFICADO TAMANHO MÍNIMO DE 1,20M, COM PERFEITO ACABAMENTO, COM RÓTULO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UNI		20	300	5	240	5				20			**590**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

154	RODOS DE ALUMÍNIO BORRACHA DUPLA , BASE DE 40CM E 24MM, COM CABO DE ALUMÍNIO MINIMO 1,60 METROS APROX., RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	UN	60	80	150	10	240			30		10			**580**
155	SABÃO EM BARRA GLICERINADO SUAVE 400 GRAMAS TIPO ALCOOLICO CAIXA COM 8 KILOS CONTENDO GORDURA ANIMAL, GORDURA VEGETAL, HIDROXIDO DE SODIO, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, COADJUVANTE, ALCOOL ETILICO, ESSENCIA E AGUA. COM REGISTRO NA ANVISA	CX	40			50	12	25		20		10			**157**
156	SABÃO EM PÓ, DE BOA QUALIDADE, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM INTEGRA E VEDADA CONTENDO NO MÍNIMO 800 G DE PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO ORIGINAL LEGIVEL CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	UN	450		3000	20	120	90				50		4	**3734**
157	SABÃO MECANICO EM PASTA, BALDE DE 02 KG.	KG		2		50	50	50							**152**
158	SABONETE 90G PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COMPOSISÃO BÁSICA: TENSOATIVO, CONSERVANTE, CORANTE ESSENCIA.PRODUTO ORIGINAL DE FÁBRICA CONTENDO NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE FABRICANTE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN				100	360					20			**480**
159	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA COM 0,5% DE TRICOSAN, NEUTRO E INODORO, ANTIALÉRGICO, BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO VISCOSO E COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO LEGÍVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE	GAL	450	175	600	100	60	150		50		10		20	**1615**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.														
160	SABONETEIRA DE MESA TIPO POTE C/ ROSCA, 500ML, P/ SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL, C/ VÁLVULA PUMP ALTA VAZÃO, COR TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO PRODUTO.	UN	250	250	600	30	60			30					**1220**
161	SABONETEIRA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM RESERVATÓRIO CAPACIDADE 800ML. OBS: RESERVATÓRIO DEVE ACOMPANHAR A SABONETEIRA	UNI	150	150	200	20	36	10				10			**576**
162	SACO DE LIXO 100 LITROS, COR PRETO, NAS NORMAS DA ABNT (NBR 9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O RÓTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO,INCUINDO FABRICANTE,MARCA, COMPOSIÇÃO ,DIMENSÕES E QUANTIDADE.	PCT	1.000	2000	1000	500	240	170		100	2	30			**5.042**
163	SACO DE LIXO 100 LITROS, COR AZUL, NAS NORMAS DA ABNT (NBR 9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.	PCT	50		700	100		140							**990**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

164	SACO DE LIXO 240 LITROS, COR PRETA, NAS NORMAS DA ABNT (NBR9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 50 UNIDADES. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.	PCT	30			500	360	140		200		100			**1330**
165	SACO DE LIXO 240 LITROS, COR PRETA, NAS NORMAS DA ABNT (NBR9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 50 UNIDADES. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.	PCT				500	240	140		200		100			**1180**
166	SACO DE LIXO 30 LITROS, COR AZUL, NAS NORMAS DA ABNT (NBR 9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.	PCT	100		700	100		140				0			**1040**
167	SACO DE LIXO 30 LITROS, COR PRETA, NAS NORMAS DA ABNT (NBR 9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O ROTULO DEVERÁ	PCT	250		800	500	120	120				100			**1890**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

	CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.														
168	SACO DE LIXO 50 LITROS, COR PRETO, NAS NORMAS DA ABNT (NBR9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.	PCT	1000	2.000	800	500	120	160		100	5	80			**4765**
169	SACO DE LIXO 50 LITROS, COR AZUL, NAS NORMAS DA ABNT (NBR9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.	PCT	50		700	100	2			50					**902**
170	SACO DE LIXO BRANCO 50 LITROS 63X80X10 MICRAS FARDO COM 100 UNIDADES REFORÇADO PARA USO NO HOSPITAL, RESISTENTE DE BOA QUALIDADE. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.	PCT	500	2000											**2500**
171	SACO DE LIXO 100 LITROS, COR BRANCO LEITOSO, PARA RESÍDUOS INFECTANTES, NAS NORMAS DA ABNT (NBR9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA	PCT	200	1000		50									**1250**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

	REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.															
172	SACO DE LIXO 100 LITROS, COR BRANCO LEITOSO, PARA RESÍDUOS INFECTANTES, NAS NORMAS DA ABNT (NBR9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.	PCT	150	210		50									**410**
173	SACO DE LIXO COR BRANCO 100 LITROS, 75 X 90 X 0,10 MICRAS PESO MÍNIMO 6,3 KG COM 100 UNIDADES EFORÇADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.	FAR	350	1200		50									**1600**
174	SACO DE LIXO 50 LITROS, COR LARANJA, PARA RESÍDUOS INFECTANTES, NAS NORMAS DA ABNT (NBR9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.	PCT		40		30									**70**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

175	SACO DE LIXO 100 LITROS, COR VERDE, NAS NORMAS DA ABNT (NBR9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.	PCT	200			30									**230**
176	SACO DE LIXO 50 LITROS, COR VERDE, NAS NORMAS DA ABNT (NBR9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.	PCT	200			30									**230**
177	SACO DE PAPEL BRANCO, PARA PIPOCA, ATÓXICO, TAMANHO 8 CM X 13 CM, PACOTE COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES.	PCT	50		120							1			**171**
178	SACO DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, TAMANHO 10CM LARGURA X 17 CM DE ALTURA, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	100	400		100									**600**
179	SACO EM LONA, COR AMARELO, COM ZIPER, 90 LITROS, MEDIDAS: 50X40X84CM, ALTA CAPACIDADE PARA ACOMODAR O SACO DE LIXO, PARA CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA. OBS: MESMA MARCA CARRINHO FUNCIONAL.	UN	20	80		100									**200**
180	SACO PARA LANCHE/SANDUÍCHE FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE FABRICADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E NÃO CONTAMINANTE,	PCT	10	300		10									**320**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

	PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDIDA 22CMX17CM(COMPXLARG.) PACOTE COM 500 UNIDADES, COR BRANCO LEITOSO														
181	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO BRANCO, ALVEJADO, EXTRA, 16 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, TIPO AÇÚCAR, TAMANHO MÍNIMO 50X70, NO MÍNIMO 90% DE ALGODÃO, COM TARJA DE CETIM DE NO MÍNIMO 3CM, NA COR AZUL MARINHO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COSTURADA NO PANO.	UN			2000	100	360								**2460**
182	SACO PARA LIXO HOSPITAL INFECTANTE 15 LITROS, COR BRANCO LEITOSO. SACO PARA RESÍDUO INFECTANTE CONFECCIONADO UTILIZANDO COMO MATÉRIA PRIMA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA INFECTANTE, ATENDENDO A ABNT NBR 9191/2008, LARG. 39CM X ALT. 58CM X 0,08 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. SÍMBOLO COM RÓTULO DE FUNDO BRANCO, DESENHO E CONTORNOS PRETOS. DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008	PCT	200	100											**300**
183	SACO PARA LIXO HOSPITAL INFECTANTE 100 LITROS, COR BRANCO LEITOSO. SACO PARA RESÍDUO INFECTANTE CONFECCIONADO UTILIZANDO COMO MATÉRIA PRIMA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA INFECTANTE, ATENDENDO A ABNT NBR 9191/2008, LARG. 75CM X ALT. 105CM X 0,08 MICRAS.	PCT		800											**800**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

	PACOTE COM 100 UNIDADES. SÍMBOLO COM RÓTULO DE FUNDO BRANCO, DESENHO E CONTORNOS PRETOS. DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008														
184	SACO PARA LIXO HOSPITAL INFECTANTE 50 LITROS, COR BRANCO LEITOSO. SACO PARA RESÍDUO INFECTANTE CONFECCIONADO UTILIZANDO COMO MATÉRIA PRIMA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA INFECTANTE, ATENDENDO A ABNT NBR 9191/2008, LARG. 63CM X ALT. 80CM X 0,08 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. SÍMBOLO COM RÓTULO DE FUNDO BRANCO, DESENHO E CONTORNOS PRETOS. DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008	PCT	200	320											**520**
185	SACO PARA RESÍDUO INFECTANTE CONFECIONADOUTILIZANDO COMO MATÉRIA PRIMA POLIETILENODE ALTA DENSIDADE VIRGEM, PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, RASGAMENTOE IMPACTO, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO . POSSUI IDENTIFICAÇÃODE FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, SMBOLOGIA INFECTANTE POSICIONADO A 1/3 DE ALTURA ,A PARTIR DO FUNDO ATENDENDO AS NORMAS DE FABRICAÇÃO FIGENTES, ALTA DENSIDADE COR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE 15L. LARG. 39CM 58CM X 0,08 MICRAS. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT		30		50									**80**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

	SIMBOLO COM RÓTULO DE FUNDO BRANCO DESENHO E CONTORNOSPRETOS.														
186	SACO PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, COR LARANJA. CONFECCIONADO UTILIZANDO COMO MATÉRIA PRIMA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA INFECTANTE, ATENDENDO A ABNT NBR 9191/2008, LARG. 75CM X ALT. 105CM X 0,08 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. SÍMBOLO COM RÓTULO DE FUNDO BRANCO, DESENHO E CONTORNOS PRETOS. DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008	PCT		20		50									**70**
187	SACO PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 50 LITROS, COR LARANJA. CONFECCIONADO UTILIZANDO COMO MATÉRIA PRIMA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA INFECTANTE, ATENDENDO A ABNT NBR 9191/2008, LARG. 63CM X ALT. 80CM X 0,08 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. SÍMBOLO COM RÓTULO DE FUNDO BRANCO, DESENHO E CONTORNOS PRETOS. DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008	PCT		25		50									**75**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

188	SACO PLÁSTICO COM LACRE, ATOXICO, INODORO, TRANSPARENTE, TAMANHO 5X7 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100			50									**150**
189	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS INDICADO PARA COLETA DE ALIMENTOS FRIOS E QUENTES, BOA ESPESSURA COM TARJA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO. MEDIDAS 12X25X0,08 MICRAS, PACOTE COM 2500 UNIDADES.	PCT		50	50	5									**105**
190	SACO PLÁSTICO PARA TALHERES 6X23CM, PACOTE COM 1.000 UNIDADES	PCT	100	250		5									**355**
191	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇAS, RESISTENTE, TAMANHO 48CM X 58CM, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	CX	50			2						2			**54**
192	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA TIPO CAMISETA, 30CMX40CM, BRANCA, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	CX	600			1						2			**603**
193	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA, COR BEGE, TAMANHO 60CM X 75CM., CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX			1	1						2			**4**
194	SACOS ALVEJADOS, MEDIDAS 60X80, ÁREA ÚTIL, COM BAINHA E 138 GRAMAS A UNIDADE.	UN	1000	300	4500	200	960			50		100			**7110**
195	SACOS DE PAPEL BRANCO PARA LANCHES/SANDUICHES, DE EXCELENTE QUALIDADE, PRODUTO 100% CELULOSE VIRGEM,GRANDE RESISTÊNCIA E QUALIDADE,IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE LANCHES. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES , MEDIDAS 22CM X 17CM,	PCT	20	300		1									**321**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

196	SACOS PLÁSTICOS, PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, ATÓXICOS, EM BOBINA PICOTADA,POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,TAMANHO MINIMO 15CM X28CM, CAPACIDADE DE 1 LITRO, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES, PESO DA BOBINA 630 GRAMAS (aproximado)	BOB	500	500	250	6	12					12			**1280**
197	SACOS PLÁSTICOS, PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, ATÓXICOS, EM BOBINA PICOTADA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO MÍNIMO 27 CM X 40 CM, CAPACIDADE DE 5 LITROS, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES E 1,5 MICRAS, PESO DA BOBINA: 1,60 KG(aproximado)	BOB	400	600	200	1						5			**1206**
198	SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICOS, EM BOBINA PICOTADA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE TAMANHO 34CMX49CM CAPACIDADES 10 LITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES, E 1,5 MICRAS MATERIAL RESISTENTE.,PESO DA BOBINA ;2,40KG(aproximado)	BOB	150	600	200	10	12					12			**984**
199	SAPONÁCEO CREMOSO EMBALAGEM EM 300 ML ,FRAGRANCIA LIMÃO E QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO PRINCIPIO ATIVO ALCALINIZANTES, AGENTE ABRASIVO, ESSÊNCIA COMPONENTE ATIVO LAURIL, SULFONATO DE SÓDIO E QUE CONTENHA TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL COM REGISTRO NA ANVISA	UN	2000		2500	50	360	80		100		15			**5105**
200	SAPONACEO SAPOLIO EM PO MULTIUSO, COM AÇAO DE LIMPEZA E DESENGORDURANTE, INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS,GORDURAS E SUJEIRAS DIFICEIS EM SUPERFICIES LAVAVEIS ,COMO PIAS, AZULEJOS,FRAGRANCIA DE LIMAO,COM AUXILIAR NO COMBATE A ODORES.	UNI	2000												**2000**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

	EMBALAGEM COM 300G,LACRADA,COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,LOTE E VALIDADE..														
201	SECANTE ABRILHANTADOR IND. PARA MÁQUINA DE LAVAR, GALÃO DE 20 LITROS COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE NO RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (OBS. PRECISA SER DA MESMA MARCA DO DETERGENTE CLORADO).	GAL		6											**6**
202	Secante abrilhantador para lavagem mecânica de louça em máquina de lavar louça, neutro, mistura especial de tensoativos não-iônicos que proporciona secagem rápida sem vestígios de manchas, conservante benzoato de sódio, recipiente de 5 litros, com registro na ANVISA. Deve acompanhar fornecimento em comodato do dosador para secante para diluição correta e melhor aproveitamento do produto. Precisa ser da mesma marca do detergente para máquina de lavar louça. O fornecedor deve garantir a correta instalação dos dosadores.	GAL		6	10										**16**
203	SUPORTE DE PAREDE, EM PLASTICO, PARA SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL, BRANCO, COM TRAVA, COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE DE 800 ML, COM KIT PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO INCLUSOS.	UN	100	75	200	10	60	5		20		10			**480**
204	SUPORTE DISPENSER PARA LENÇOL , PAPEL ROLO PARA MACA, MATERIAL ALUMÍNIO, LEVE E RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, PODE SER INSTALADO NA PAREDE OU MACA DIMENSÕES 50X50 CM	UNI	50	20		10									**80**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

205	SUPORTE PARA PERFURO CORTANTE 13 LITROS COM BUCHA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	UN	100	50		10									**160**
206	SUPORTE PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO 300 METROS, COM KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO, COM CHAVE, RESISTENTE	UN	100	50	200	10	36			20		0			**416**
207	TAMPAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS 100ML, EM POLIPROPILENO, BRANCO, CAIXA COM 2000 UNIDADES (OBS. MESMA MARCA DOS POTES COM TAMPAS 100ML).	CX		200		10									**210**
208	TAPETE PISO MOEDA DE BORRACHA PASTILHADO 60X40 CM NA COR PRETO	UNI	50			15	36	10							**111**
209	TAPETE/CAPACHO FEITO DE BORRACHA COM CENTRO EM CARPETE, PRODUTO REFORÇADO DE GRANDE DURABILIDADE E ACABAMENTO, TAMANHO 60X40 CM NA COR CINZA	UN	50		150	15	36	10		10					**271**
210	TAPETE/CAPACHO VINIL LISO ALTO TRAFEGO COM FIBRAS ENTRELAÇADAS COM CONTEXTO SOLIDO DE BORRACHA, ESPESSURA DE 15MM, RESISTENTE A FUNGO E UMIDADE, ALTA DURABILIDADE, TAMANHO 1,50X1,00 CINZA.	UN	40	10	150	15	24			10		15			**264**
211	TAPETE/CAPACHO VINIL LISO ALTO TRÁFEGO COM FIBRAS ENTRELAÇADOS COM CONTEXTO SOLIDO DE BORRACHA, ESPESSURA DE 15MM, RESISTENTE A FUNGO E UMIDADE, ALTA DURABILIDADE, TAMANHO 1,20 X 0,60CM, COR CINZA	UN	40	10	150	12	24			10		15			**261**
212	TOALHA// LENÇOS PARA BANHO DE LEITO SECAS DE USO ÚNICO, NÃO ESTERILMATERIAL POLIESTER E VISCOSE, TAMANHO 35X30, COR BRANCO, APROVADO PELO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAÚDE	UN	10.000	40.000											**410.000**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

213	TOALHEIRO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO, COM TRAVA, PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20 NA COR BRANCA, COM KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.	UN	100	75	150	10	36	8		20					**399**
214	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT BRANCA, 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10	200	400		24								**634**
215	VARAL DE CHÃO COM ABAS, AÇO PINTADO, COMPACTO, AÇO PINTADO, COR BRANCO, PESO BRUTO 2,819 GRAMAS, DIMENSÕES DO PRODUTO 144 X 49 X 89 CM (C X L X A)	UN	10		30										**40**
216	VARAL SANFONADO DE PAREDE, EM ALUMÍNIO EXTRA, NA COR BRANCA, VARETAS COM TUBOS REDONDOS 5/16 (0,8CM), BARRAS CHATAS 5/8 (1,6CM) E CANTONEIRAS "L" 3/4 (1,9CM). PODE SER INSTALADO ENTRE AS PAREDES OU ABAIXO DE JANELAS. MEDIDAS: 22,5CM X 58CM X 100CM COM 7 VARETAS.	UN	25			2									**27**
217	VASSOURA CERDA RÍGIDA USO EXTERNO 40CM CABO SUPER PRO 1,40M	UNID.		35	1200	100	60	20		20		15			**1450**
218	VASSOURA COM CABO PLASTIFICADO, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 66 TUFOS E 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO PLASTIFICADO, TAMANHO MÍNIMO 1,50 M, COM PERFEITO ACABAMENTO.	UN	200	80	1800	100	60	50		100		15		2	**2407**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

219	VASSOURA DE JARDIM, METALICA, MIN. 22 DENTES COM CABO EM MADEIRA 140CM PINTADO EM VERNIZ	UNID	20	2	50	100	24			30		5			**231**
220	VASSOURA DE PALHA REFORÇADA 5 FIOS COM AMARRAÇÃO DE METAL, E COM NO MÍNIMO 1,40M DE CABO DE MADEIRA, RESISTENTE E BOA QUALIDADE.	UN	150	96	600	100	60	65		50		15			**1136**
221	VASSOURA DE PLÁSTICO, 26 DENTES, VASSOURA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO.- POSSUI 26 DENTES FIXOS.- POSSUI OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO, : POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA., CABO EM MADEIRA PINTADO EM VERNIZ, MÍNIMO 140CM DE COMPRIMENTO	UNID		2	50	100	24	14				3			**193**
222	VASSOURÃO TIPO GARI ROBUSTO COM CABO 1,40 METROS, FIO LONGO: 12 CM, CABO: EM MADEIRA PINTADO EM VERNIZ MIN. 1,40 M	UNID		3	150	100	36								**289**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os itens serão solicitados, através de nota de empenho, contendo os quantitativos e os locais de entrega.

5.2. Os diluidores/dosadores serão fornecidos em sistema de comodato, necessários para diluição do produto sem ônus para o Hospital ou para as escolas/SEMEC.

5.3. A empresa deverá garantir a correta instalação dos diluidores e fornecer laudo referente à manutenção preventiva dos mesmos.

5.4. A entrega dos produtos deverá ser feita conforme as quantidades solicitadas, em até 10 (dez) dias, nos endereços indicados no e-mail de pedido. A entrega no local indicado, assim como o descarregamento do material é por conta da contratada. Atrasos estarão sujeitos às penalidades da Lei.

5.5. - Secretaria de Educação e Cultura - SEMEC, As entregas deverão ser realizadas mensalmente, de acordo com pedido enviado e deverão ser feitas ponto a ponto, em todas as 26 (vinte e seis) escolas municipais, mais dois espaços de contraturno e Biblioteca, além da própria SEMEC e demais locais discriminados no pedido. As entregas deverão ser agendadas com o departamento de Nutrição através do e-mail nutricao@educaev.com.br .

- Horário de recebimento nas escolas: 07h30 às 11h30 e 13h às 16h, de segunda à sexta-feira.

5.4. - Secretaria Municipal de Saúde; Endereço e horários serão informados no momento da solicitação da SEMSA.

5.5. – Hospital Municipal Getúlio Vargas – As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada nos dias e horários acordados com a fiscal, no endereço: Rua Adolfo Mattes, 236, Bairro Centro, Estância Velha/RS.

5.6 - Demais Secretarias - Almoxarifado: Rua Monteiro Lobato, 75, Bairro Centro, Estância Velha/RS ou no endereço especificado no e-mail com o pedido, enviado pela Secretaria solicitante ou pelo Departamento de Compras.

5.7. Prazo para entrega dos produtos:

5.7.1 As entregas deverão ser feitas, no prazo máximo de **10 (dez) dias** após data da solicitação.

5.7.2 A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o material.

5.7.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº. do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Quem fiscalizará o fornecimento dos produtos são servidores do Município e os gestores serão os servidores indicados pelas secretarias pertinentes.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 039/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Estância Velha/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto solicitado e conferido pelo servidor responsável, mediante apresentação da Fatura correspondente ao objeto fornecido.
7.2. O pagamento dos serviços/compras será realizado com estrita observância na Ordem Cronológica e/ ou norma interna equivalente, a serem confirmados mediante a certificação da fiscalização.
7.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
7.4. Conforme Decreto Municipal 142/2022, no que se refere à retenção do IRPF nas Notas Fiscais a serem emitidas por força do presente contrato, a contratada deverá observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA da RECEITA FEDERAL DO BRASIL Nº 1.234/2012, o ART. 64 da LEI FEDERAL Nº 9.430/1996 e o ART. 15 da LEI FEDERAL Nº 9.249/1995.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada o valor encontrado em pesquisa de preços a ser anexada pelo Departamento de Compras. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 039/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Estância Velha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de diferentes dotações orçamentárias.

Estância Velha, 30 de setembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Rua Anita Garibaldi, 299 | Fone 51 3561-4050 | Estância Velha | RS
www.estanciavelha.rs.gov.br

EDITAL Nº 246/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2026.
ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ___/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026

Aos____dias do mês de_____ de _____, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA, situada na Rua Anita Garibaldi, 299, Bairro Centro em Estância Velha/RS – 93600-230, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DIEGO WILLIAN FRANSCISCO**, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico N°. ____/2024** registrada na Ata de Julgamento de Preços, homologada em_____, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por itens, para aquisições de _____para atender as necessidades da Secretaria_____ **DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, nos termos da Lei Federal 14.133/21, e Decreto Municipal nº. 039/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - OBJETO

1. O objeto da presente Ata é o Registro dos Preços para aquisições de aquisições de **de itens de higiene e limpeza** para atender as necessidades das secretarias municipais **DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, conforme descrição, marcas e preços constantes no Edital do Pregão Eletrônico n.º 053/2026, para Registro de Preços nº. ___/2026.

2. A existência de preços registrados não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA

1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.

2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

CLÁUSULA III - REAJUSTE E REALINHAMENTO DOS PREÇOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

1. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

2. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar o realinhamento dos preços vigentes através de solicitação formal à Comissão de Licitações, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3. O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

4. O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

5. O procedimento para eventuais solicitações de alteração de preços é o que segue: Processo protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Estância Velha e encaminhamento ao Chefe do Departamento de Licitações e Contratos e à Comissão de Licitações, com todos os documentos de que trata o item 3, acima.

6. Independentemente do disposto no item 3, a Comissão poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA IV - PRAZOS

1. O fornecedor classificado em 1º. (primeiro) lugar nos preços registrados, poderá ser convocado a firmar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expressa e formal, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Estância Velha.

2. O prazo de validade de registro de preços será de 12 (doze) meses oficiais, contado da assinatura da presente ata, podendo ser prorrogado. **Caso tenha outro registro vigente no mesmo período, a Administração poderá adquirir o de menor valor.**

Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos originalmente registrados para novo ciclo anual de contratação, total ou parcialmente, desde que:

I – haja previsão expressa desta possibilidade no edital e na ata de registro de preços;

II – a renovação dos quantitativos esteja compatível com o planejamento da contratação, com os Estudos Técnicos Preliminares e com o Plano de Contratações Anual;

III – seja comprovada a manutenção da vantajosidade dos preços registrados;

IV – a prorrogação da ata seja formalizada mediante termo aditivo celebrado dentro do prazo de vigência da ata;

V – exista disponibilidade orçamentária para as futuras contratações.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

A renovação dos quantitativos de que trata esta cláusula não se confunde com acréscimo quantitativo da ata de registro de preços, vedado pelo art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023, nem autoriza a soma de quantitativos remanescentes eventualmente não utilizados com os quantitativos renovados para o novo período de vigência.

Os quantitativos eventualmente não consumidos durante a vigência originária da ata não serão automaticamente transferidos, acumulados ou incorporados ao período prorrogado.

CLÁUSULA V - PAGAMENTOS

1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega do objeto solicitado e conferido pelo servidor responsável, mediante apresentação da Fatura correspondente ao objeto fornecido.

2. O pagamento dos serviços/ compras será realizado com estrita observância na Ordem Cronológica e/ ou norma interna equivalente, a serem confirmados mediante a certificação da fiscalização.

3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4. Conforme Decreto Municipal 142/2022, no que se refere à retenção do IRPF nas Notas Fiscais a serem emitidas por força do presente contrato, a contratada deverá observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA da RECEITA FEDERAL DO BRASIL Nº 1.234/2012, o ART. 64 da LEI FEDERAL Nº 9.430/1996 e o ART. 15 da LEI FEDERAL Nº 9.249/1995.

CLÁUSULA VI - DA CONTRATAÇÃO

1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA e o FORNECEDOR serão formalizadas através de Nota de Empenho, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos, nesta Ata de Registro de Preços e na legislação vigente.

2. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista na Lei Federal n° 14.133/2021.

3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

4. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor responsável do Município.

CLÁUSULA VII - DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

1. A(s) empresa(s) vencedora(s) terá(ao) o prazo máximo de 05 (cinco dias) úteis, contados a partir da comunicação deste Município, para a licitante assinar a Minuta Da Ata De Registro De Preços.

2. Decairá do direito à contratação a licitante que, regulamente convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

prazo estipulado no item anterior, ou ainda, não apresentar situação regular perante o sistema de Seguridade Social (INSS) e/ou ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ficando caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a mesma às sanções previstas no presente edital.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

3.1. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 10 (dez) dias úteis após a solicitação do fiscal nos seguintes endereços:

3.2. Os itens serão solicitados, através de nota de empenho, contendo os quantitativos e os locais de entrega.

3.3. Os diluidores/dosadores serão fornecidos em sistema de comodato, necessários para diluição do produto sem ônus para o Hospital ou para as escolas/SEMEC.

3.4. A empresa deverá garantir a correta instalação dos diluidores e fornecer laudo referente à manutenção preventiva dos mesmos.

3.5. A entrega dos produtos deverá ser feita conforme as quantidades solicitadas, em até 10 (dez) dias, nos endereços indicados no e-mail de pedido. A entrega no local indicado, assim como o descarregamento do material é por conta da contratada. Atrasos estarão sujeitos às penalidades da Lei.

3.6. - Secretaria de Educação e Cultura - SEMEC, As entregas deverão ser realizadas mensalmente, de acordo com pedido enviado e deverão ser feitas ponto a ponto, em todas as 26 (vinte e seis) escolas municipais, mais dois espaços de contraturno e Biblioteca, além da própria SEMEC e demais locais discriminados no pedido. As entregas deverão ser agendadas com o departamento de Nutrição através do e-mail nutricao@educaev.com.br .

- Horário de recebimento nas escolas: 07h30 às 11h30 e 13h às 16h, de segunda à sexta-feira.

3.7. - Secretaria Municipal de Saúde; Endereço e horários serão informados no momento da solicitação da SEMSA.

3.8. – Hospital Municipal Getúlio Vargas – As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada nos dias e horários acordados com a fiscal, no endereço: Rua Adolfo Mattes, 236, Bairro Centro, Estância Velha/RS.

3.9. - Demais Secretarias - Almoxarifado: Rua Monteiro Lobato, 75, Bairro Centro, Estância Velha/RS ou no endereço especificado no e-mail com o pedido, enviado pela Secretaria solicitante ou pelo Departamento de Compras.

4. Prazo para entrega dos produtos:

4.1 As entregas deverão ser feitas, no prazo máximo de **10 (dez) dias** após data da solicitação.

4.2 A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o material.

4.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº. do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.2. Os produtos deverão ser entregues em horário a combinar com o fiscal da Ata de Registro de Preços, que deverá acompanhar a entrega. Tanto a entrega, quanto o descarregamento dos produtos serão por conta da CONTRATADA.

4.5. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

4.6. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

4.7. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO

1. A **CONTRATANTE** designará os Servidores designados por cada secretaria para exercerem a fiscalização dos fornecimentos da **CONTRATADA.** E designará os mesmos servidores para exercerem, também, a gestão da Ata.

CLÁUSULA IX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 1 desta cláusula as seguintes sanções[6]:

[6] Art. 156 ... § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
(...)
Art. 161. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos[7].

3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 2. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 2 desta cláusula.

5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6. A aplicação das sanções previstas no item 2. deste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7. Na aplicação da sanção prevista no item .2, alínea "b", da presente cláusula, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 2 da presente cláusula o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de

---

Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do **caput** do art. 156 desta Lei, o Poder Executivo **regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos**.

[7] OBS.: A sanção estabelecida na alínea "d" do item 19.2 do presente Edital será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras (ART. 156, § 6º):
a) quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
b) quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente à autoridade referida na alínea "a", supra referida, na forma de regulamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 1 da presente cláusula exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, ao seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo das incidências das sanções previstas no Edital, na Lei 14.133/2021e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 138 da Lei 14133/2021.

4. O FORNECEDOR reconhece os direitos, do MUNICÍPIO, nos casos de rescisão previstas no art. 139 da Lei 14.133/2019

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I - **pelo MUNICÍPIO**, quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentado.

II - **pelo FORNECEDOR**, quando:

a) mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

b) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

c) A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

d) No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

e) A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na cláusula VIII, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

f) Enquanto perdurar o cancelamento, poderá ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

CLÁUSULA XII - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE BENS COM PREÇOS REGISTRADOS

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ou a quem delegar competência.

CLÁUSULA XIII - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da cidade de Estância Velha/RS, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata de Registro de Preços e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 039/2023 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, forma e data.

Estância Velha, _____ de _____ de 2026.

_____

RAZÃO SOCIAL: .....
CNPJ: .....
ENDEREÇO: .....
CEP: .....
REPRESENTADA POR**:** .....
CPF: .....
EMAIL(s): .....
TELEFONE(s): .....

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
CNPJ: 88.254.883/0001-07
Endereço: Rua Anita Garibaldi, 299, Bairro Centro em Estância Velha/RS
CEP 93600-230

Esta Minuta, quanto aos termos/ itens, a modalidade e o tipo, foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município.

Em _____/_____/_____.

_____
JOÃO VITOR BAUMGRATZ
OAB/RS 135.688

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

EDITAL Nº 246/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2026.
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Estância Velha

Rua Anita Garibaldi, 299 - Centro – Estância Velha - RS

Referente: Licitação modalidade Pregão Nº. ___/___, Abertura __ de __ de ____ às __h __m.

Proponente:

a) Razão Social _____

b) Endereço _____

c) Telefone _____ E-mail _____

d) CNPJ: _____

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeira

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para fornecimento de: _____, conforme tabela abaixo:

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
1	ÁGUA SANITÁRIA - 5 LITROS ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE NO RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 5 MESES DA ENTREGA		GALÃO	7.965,00	13,15	104.739,75
2	ÁGUA SANITÁRIA - 5 LITROS ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE	Cota Referente ao item 1.	GALÃO	2.655,00	13,15	34.913,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE NO RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 5 MESES DA ENTREGA					
3	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO - 5 LITROS BACTERICIDA E HIGIENIZANTE DE LIMPEZA, NÃO IRRITANTE COM REGISTRO NA ANVISA.		GALÃO	475,00	46,89	22.272,75
4	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO, NÃO IRRITANTE, COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G ATÉ 1KG, COM VÁLVULA PUMP. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NO RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		UND	2.230,00	11,06	24.663,80
5	ÁLCOOL LÍQUIDO A 70% HIDRATADO - 1L - USO HOSPITALAR ÁLCOOL LÍQUIDO À 70% HIDRATADO, PRODUTO PARA USO HOSPITALAR, COM REGISTRO NA ANVISA, LÍQUIDO INCOLOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE NO RÓTULO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE. FRASCO DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE		LITROS	10.947,00	10,20	111.659,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
6	ÁLCOOL LÍQUIDO A 70% HIDRATADO - 1L - USO HOSPITALAR ÁLCOOL LÍQUIDO À 70% HIDRATADO, PRODUTO PARA USO HOSPITALAR, COM REGISTRO NA ANVISA, LÍQUIDO INCOLOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE NO RÓTULO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE. FRASCO DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Cota Referente ao item 5.	LITROS	3.649,00	10,20	37.219,80
7	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 250 ML ALMOTOLIAS PLÁSTICA, EM POLIETILENO, ÂMBAR, 250ML, GRADUADO EM ALTO RELEVO, BICO LONGO RETO		UND	320,00	5,99	1.916,80
8	ALMOTOLIAS PLÁSTICA, TRANSPARENTE - 250ML ALMOTOLIAS PLÁSTICA, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, 250ML, GRADUADO EM ALTO RELEVO, BICO LONGO RETO.		UND	470,00	5,96	2.801,20
9	AMACIANTE CONCENTRADO ANTIALÉRGICO PARA FIBRAS TÊXTEIS, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 20 MESES A CONTAR DA ENTREGA.		GALÃO	930,00	39,95	37.153,50
10	ASPIRADOR DE PÓ	ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL 2 EM 1, POTENCIA DE 1.100W, FREQUENCIA 50/60HZ, 220 V, COM FILTRO HEPA ALLERGY PROTECTA, CAPACIDADE DE 1,2L, CABO ELETRICO DE 5 M E RAIO DE ALCANCE DE 6 M, ACOMPANHA BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS E BOCAL DE 180° PARA PISOS.	UND	15,00	269,60	4.044,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
		POSSUI SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO EM PÉ , COM GARANTIA DO FABRICANTE.ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NA REGIÃO.				
11	BACIA PLÁSTICA REDONDA CAPACIDADE 8,6 LITROS TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO., 392X392X139MM, COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, COM PEGA ANATÔMICA E SEGURA.		UND	150,00	29,19	4.378,50
12	BACIA PLÁSTICA REDONDA CAPACIDADE 14 LITROS TRANSPARENTE, TAMANHO GRANDE 435X435X175MM COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, COM PEGA ANATÔMICA E SEGURA.		UND	200,00	42,61	8.522,00
13	BACIA PLÁSTICA REDONDA CAPACIDADE 27,5 LITROS TRANSPARENTE, TAMANHO EXTRA GRANDE, 556X556X221MMX COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, COM PEGA ANATÔMICA E SEGURA.		UND	150,00	69,76	10.464,00
14	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 30 LITROS, REFORÇADA		UND	44,00	32,50	1.430,00
15	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 40 LITROS, REFORÇADA		UND	39,00	36,86	1.437,54
16	BALDE PLÁSTICO, ALÇA DE METAL, 15LTS BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL E COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.		UND	500,00	18,20	9.100,00
17	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL E COM CAPACIDADE DE 8 LITROS, NA COR AZUL		UND	184,00	14,33	2.636,72
18	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE , COM ALÇA DE METAL E COM CAPACIDADE DE 8 LITROS , NA COR VERDE		UND	87,00	13,28	1.155,36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
19	BORRIFADOR FRASCO PLÁSTICO COM GATILHO PARA USO NA LIMPEZA.	BORRIFADOR EM PLÁSTICO, C/ GATILHO, OPÇÃO DE JATO DIRETO E PULVERIZADOR, CAPACIDADE 500ML	UND	1.944,00	11,29	21.947,76
20	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, INTERIOR FORRADO, COR PRETA IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, COM INTERIOR FORRADO, PRODUTO LEVE, RESISTENTE, SELADO, ANTIDERRAPANTE, COR PRETA. QUANTIDADE E TAMANHOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PEDIDO.		PAR	247,00	59,61	14.723,67
21	BT 901 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM LOCAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE COMPOSTO PELA MISTURA DE PHMB CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO, BIGUANIDA E QUATERNARIO DE AMÔNIO, POSSUI AMPLO ASPECTRO COM RÁPIDA AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE NO RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 5 LITROS. PS.; MESMA MARCA DO 902 COM DILUIDOR. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL		GALÃO	104,00	140,41	14.602,64
22	BT 902 LIMPADOR DE USO GERAL DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL EM HOSPITAIS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA ÁCIDO ALQUIL SULFÔNICO, CORANTES, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, ESTABILIZANTES, TENSO ATIVO, NÃO IÔNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER		GALÃO	108,00	198,13	21.398,04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	EXTERNAMENTE NO RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 5 LITRO (OBS. MESMA MARCA DO 901, DILUIDOR COM DUAS SAÍDAS, PARA USO 901/902, SOBRE AVALIAÇÃO DE UM TÉCNICO, QUANTO A DILUIÇÃO CORRETA DE CADA PRODUTO).					
23	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO, COM 18 DIVISÓRIAS COM TAMPA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE, HIGIÊNICO E DURÁVEL COM TRAVAS NA TAMPA, 18 DIVISÓRIAS COM ENCAIXE PARA MÃOS QUE POSSA CARREGAR COM FACILIDADE E PRATICIDADE.		UND	63,00	54,69	3.445,47
24	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA EM PLAS. POLIPROPILENO 20L RESISTENTE, HIGIÊNICO E DURÁVEL COM TRAVAS NA TAMPA, COM ENCAIXE PARA MÃOS QUE POSSA CARREGAR COM FACILIDADE E PRATICIDADE, 20 LITROS, TAMANHO 42COMPX 28LARG X 25ALT, COR BRANCO.		UND	323,00	44,60	14.405,80
25	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO, COM TAMPA, DE 30 LITROS CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE, HIGIÊNICO E DURÁVEL COM TRAVAS NA TAMPA, COM ENCAIXE PARA MÃOS QUE POSSA CARREGAR COM FACILIDADE E PRATICIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 30 LITROS, TAMANHO 30,7COMPX 30,5LARG X 42,5ALT, COR BRANCO.		UND	143,00	40,17	5.744,31
26	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA DE PLÁS. POLIPROPILENO 5L		UND	153,00	23,29	3.563,37

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE, HIGIÊNICO E DURÁVEL COM TRAVAS NA TAMPA, COM ENCAIXE PARA MÃOS QUE POSSA CARREGAR COM FACILIDADE E PRATICIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 5 LITROS TAMANHO 33 CM COMP. 21,8 LARG X 10,3 CM ALT. COR BRANCO.					
27	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO 50L CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE, HIGIÊNICO E DURÁVEL COM TRAVAS NA TAMPA, COM ENCAIXE PARA MÃOS QUE POSSA CARREGAR COM FACILIDADE E PRATICIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 50 LITROS, TAMANHO 59COMPX38 LARGX32 ALT, COR BRANCO.		UND	112,00	63,47	7.108,64
28	CAIXA ORGANIZADORA	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM TRAVAS NA TAMPA: 78 LITROS , TAMANHO 64 COMP X 41 LARG X 45 ALT NA COR BRANCA	UND	92,00	111,46	10.254,32
29	CANUDOS PARA REFRESCO CAIXA COM 1500	CANUDO PARA REFRESCO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 1500 UNIDADES	CAIXA	33,00	81,36	2.684,88
30	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA ESTRUTURA INJETADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM TAMPA, ACOMPANHA 4 RODAS, SENDO DUAS COM GIRO, SACO EM LONA, COR AMARELO, COM ZIPER PARA ACOMODAR O SACO DE LIXO, POSSUI ABERTURAS PARA ENCAIXE DE ACESSÓRIOS, COM UMA PLATAFORMA PARA		UND	19,00	1.712,38	32.535,22

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	APOIO DO BALDE. COMP. 1,18, ALTURA 1,00, LARG. 0,55CM.					
31	CERA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE, P/ PISO MADEIRA 5 LITROS CERA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE, COM 28% DE SÓLIDOS, DE AUTO-BRILHO, ANTIDERRAPANTE, DE SECAGEM RÁPIDA, INDICADA PARA DAR BRILHO E CONSERVAR PISOS DE MADEIRA, COR INCOLOR. NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		UND	720,00	78,62	56.606,40
32	CERA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE, P/ PISO MADEIRA 5 LITROS CERA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE, COM 28% DE SÓLIDOS, DE AUTO-BRILHO, ANTIDERRAPANTE, DE SECAGEM RÁPIDA, INDICADA PARA DAR BRILHO E CONSERVAR PISOS DE MADEIRA, COR INCOLOR. NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		UND	1.286,00	58,52	75.256,72
33	CESTO	Cesto empilhável expositor organizador reforçado, vazado, em polietileno, kit com 3 Peças, 55 cm de largura, capacidade aproximada de 50 litros.	UND	150,00	83,04	12.456,00
34	COLHER DE SOPA DESCARTÁVEL CAIXA COM 1000 UNIDADES PARA REFEIÇÃO EXTRA FORTE RESISTENTE, 17 CM MATERIAL POLIESTIRENO, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COR BRANCA.		CAIXA	319,00	133,97	42.736,43
35	COLHERINHA DE SOBREMESA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA, CAIXA COM 1.000 UNIDADES		CAIXA	342,00	74,42	25.451,64

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
36	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE C/ CAPACIDADE DE 13 L	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L, COLETOR APROPRIADO PARA DESCARTE DE MATERIAIS CORTANTES,PERFURANTES E INFECTANTES, CAPACIDADES 13 LITROS, DEVE POSSUIR CINTA LATERAL,FUNDO RIGIDO, BANDEJA INTERNA, SACOPLASTICO EMPERMEAVEL E CAIXA EXTERNA. PARTES RIGIDAS CONFECCIONADAS EM PAPELÃO ONDULADO E PAPEL RIGIDO;. EXTERNAMENTE DEVE POSSUIR: TAMPA DE SEGURANÇA CONFORME ABNT NBR, DUAS ALÇAS PARA TRANSPORTE, IDENTIFICAÇÃO DE SUBSTANCIA INFECTANTE CONFORME ABNT NBR, INSTRUÇÕES DE MONTAGEM IMPRESSAS E LINHA IMPRESSA QUE INDIQUELIMITE DE ENCHIMENTO	UND	4.800,00	11,92	57.216,00
37	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE C/ CAPACIDADE DE 7 L	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7LITROS, COLETOR APROPRIADO PARA DESCARTE DE MATERIAIS CORTANTES,PERFURANTES E INFECTANTES, CAPACIDADE 7 LITROS, DEVE POSSUIR CINTA LATERAL,FUNDO RIGIDO, BANDEJA INTERNA, SACOPLASTICO EMPERMEAVEL E CAIXA EXTERNA. PARTES RIGIDAS CONFECCIONADAS EM PAPELÃO ONDULADO E	UND	400,00	7,66	3.064,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
		PAPEL RIGIDO;. EXTERNAMENTE DEVE POSSUIR: TAMPA DE SEGURANÇA CONFORME ABNT NBR, DUAS ALÇAS PARA TRANSPORTE, IDENTIFICAÇÃO DE SUBSTANCIA INFECTANTE CONFORME ABNT NBR, INSTRUÇÕES DE MONTAGEM IMPRESSAS E LINHA IMPRESSA QUE INDIQUE LIMITE DE ENCHIMENTO				
38	CONJUNTO DE RODO MOP	CONJUNTO DE RODO, TIPO MOP, PÓ COMPLETO, MEDIDAS MÍNIMAS: 80CM, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40CM, ARMAÇÃO DOBRÁVEL DE 80X12CM E REFIL AZUL ACRÍLICO.	CONJUNTO	143,00	157,24	22.485,32
39	CONJUNTO DE RODO	CONJUNTO RODO ESPONJA ABRASIVA PROFISSIONAL,COM BASE PLASTICA RESISTENTE E SISTEMA DE ENCAIXE POR ROSCA,CONTENDO ESPUMA SINTETICA AMARELA ACOPLADA A FIBRA ABRASIVA VERDE,DIMENSÕES MINIMAS DA BASE;5CM(ALTURA)X7CM (LARGURA) X 24CM(COMPRIMENTO). ACOMPANHADO DE CABO EXTENSOR EM ALUMINIO ,LEVE E RESISTENTE ACORROSÃO, COM COMPRIMENTODE3METROS,DOTADO DE SISTEMA DE ROSCA COMPATIVEL COM O RODO OFERTADO,PERMITINDO ACOPLAMENTO,FIRMEZA E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO,O	CONJUNTO	30,00	141,60	4.248,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
		CONJUNTO DEVERA APRESENTAR ACABAMENO DEQUALIDADE,SEM REBARBAS,TRINCAS OU DEFORMAÇÕES. GARANTINDO RESISTENCIA MECANICA E DURABILIDADE PARA USOPROFISSIONAL				
40	COPO	COPO DE PAPEL PARA CAFÉ, BRANCO, BIODEGRADÁVEL, CAPACIDADE 150ML, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	EMBALAGEM	103,00	33,90	3.491,70
41	COPOS PLASTICOS 200ML	COPO PLÁSTICO 200ML EM POLIPROPILENO (PP) CAIXA COM 2500 UNIDADES.EM PLASTICO RESISTENTE, BRANCO	CAIXA	2.025,00	161,93	327.908,25
42	COPOS PLASTICOS 200ML	Cota Referente ao item 41. COPO PLÁSTICO 200ML EM POLIPROPILENO (PP) CAIXA COM 2500 UNIDADES.EM PLASTICO RESISTENTE, BRANCO	CAIXA	675,00	161,93	109.302,75
43	COPO	COPO PLÁSTICO 400 ML COM TAMPA EM POLIPROPILENO (PP) BRANCO CAIXA COM 1000 UNIDADES	CAIXA	140,00	235,32	32.944,80
44	COPO	COPO PLASTICO 50 ML EM POLIPROPILENO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	90,00	132,87	11.958,30
45	COPO TÉRMICO DE ISOPOR COM TAMPA, 300 ML CAIXA C/ 1000 UN.		CAIXA	117,00	398,34	46.605,78
46	DESENTUPIDOR	DESENTUPIDOR MANUAL PIA ,DESTINADO A DESOBSTRUÇÃO DE PIAS DE COZINHA,LAVATORIOS E RALOS,CONFECCIONADO EMBORRACHA DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM FORMATO TIPO VENTOSA,PROPORCIONANDO VEDAÇÃO EFICIENTE	UND	67,00	17,63	1.181,21

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
		PARAGERAÇÃO DE PRESSÃO E SUCÇÃO DURANTE USO ,DEVERÁ POSSUIR CABO ERGONOMICO,FABRICADO EM PLASTICO DE ALTARESISTENCIA ,FIRMEMENTE FIXADO A VENTOSA,GARANTIDO SEGURANÇA,DURABILIDADE,E FACILIDADE DE MANUSEIO;MATERIAL VENTOSA;BORRACHA RESISTENTE/CABO PLASTICO ALTA RESISTENCIA/DIAMETRO DA VENTOSA MINIMO 10CM//COMPRIMENTO CABO MINIMO DE 20 CM / PRODUTO RESISTENTE A UMIDADE,DE FACIL HIGIENIZAÇÃO E REUTILIZAVEL, COM GARANTIA FABRICA				
47	DESENTUPIDOR	DESENTUPIDOR SANITARIO PROFISSIONAL,IDEAL PARA DESENTUPIR VASO SANITARIO,PRIVADA BANHEIRO COM EFICIENCIA RAPIDAALTO PODE DE SUCÇÃO, VENTOSA BORRACHA REFORÇADA GARANTE VEDAÇÃO FIRME FALCILITANDO REMOÇÃO ENTUPIMENTO,/CABO INOX 56 CM RESISTENTE OFERECE ALCANCE CONFORTO HIGIENE MANTENDO MÃOS AFASTADAS ÁGUA PRIVADA/ FACIL MANUSEIO ARMAZENAMENTO DESENTUPIDOR LEVE DURAVEL PRATICO SOLUÇÃO EMERGENCIAL VASOSANITARIO - DIMENSÕES DOPRODUTO	UND	67,00	57,93	3.881,31

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
		56X15,5X15,5CM, COM GARANTIA DA FABRICA				
48	DESINCRUSTANTE ÁCIDO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E OXIDAÇÕES MATERIAIS CIRURGICOS PARA USO DE LAVAGEM MANUAL E LAVADORA ULTRASSONICA; RINCIPIO ATIVO: ÁCIDO FOSFÓRICO.		LITROS	14,00	67,93	951,02
49	DESINCRUSTANTE LÍQUIDO, USO HOSPITALAR. DETERGENTE ALCALINO, DE ALTO PODER DESENGRAXANTE, INDICADO PARA REMOÇÃO DE GORDURA, ÓLEO OU GRAXA EM PISOS, COIFAS EXAUSTORES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMNTE RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DILUIÇÃO DE USO, INSTRUÇÃO DE USO N DO LOTE, VALIDADE E N DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		GALÃO	965,00	77,69	74.970,85
50	DESINCRUSTANTE LÍQUIDO, USO HOSPITALAR. DETERGENTE ALCALINO, DE ALTO PODER DESENGRAXANTE, INDICADO PARA REMOÇÃO DE GORDURA, ÓLEO OU GRAXA EM PISOS, COIFAS EXAUSTORES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMNTE RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DILUIÇÃO DE USO, INSTRUÇÃO DE USO N DO LOTE, VALIDADE E N DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Cota Referente ao item 49.	GALÃO	321,00	77,69	24.938,49
51	DESINFETANTE CONCRENTRADO		UND	1.440,00	146,10	210.384,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	DESINFETANTE CONCENTRADO PARA ALTA DILUIÇÃO PARA USO GERAL. DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE BAIXA TOXICIDADE E PERFUME AGRADÁVEL. AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E NEGATIVAS, NA FORMA VEGETATIVA E LEVEDURAS. EFICIÊNCIA COMPROVADA CONTRA AS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. NÃO CORROSIVO PARA EQUIPAMENTOS E FACILMENTE REMOVIDO POR ENXÁGUE. PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA EM ATÉ 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 200 PARTES DE ÁGUA, TEMPO DE CONTATO DE ATÉ 10 MINUTOS. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES CONTAMINADAS COMO PISOS EM GERAL, RALOS, VASOS SANITÁRIOS, LATAS DE LIXO, MAÇANETAS, TELEFONES, BALCÕES, ETC.PARA USO EM COZINHAS, BANHEIROS, AMBIENTES ESCOLARES, ETC.					
52	DESINFETANTE CONCRENTRADO DESINFETANTE CONCENTRADO PARA ALTA DILUIÇÃO PARA USO GERAL. DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE BAIXA TOXICIDADE E PERFUME AGRADÁVEL. AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E NEGATIVAS, NA FORMA VEGETATIVA E LEVEDURAS. EFICIÊNCIA COMPROVADA CONTRA AS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. NÃO CORROSIVO PARA EQUIPAMENTOS E FACILMENTE	Cota Referente ao item 51.	UND	480,00	146,10	70.128,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	REMOVIDO POR ENXÁGUE. PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA EM ATÉ 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 200 PARTES DE ÁGUA, TEMPO DE CONTATO DE ATÉ 10 MINUTOS. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES CONTAMINADAS COMO PISOS EM GERAL, RALOS, VASOS SANITÁRIOS, LATAS DE LIXO, MAÇANETAS, TELEFONES, BALCÕES, ETC.PARA USO EM COZINHAS, BANHEIROS, AMBIENTES ESCOLARES, ETC.					
53	DESINFETANTE EM PÓ COM 15% DE CLORO ATIVO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA.		UND	305,00	53,25	16.241,25
54	DESINFETANTE LÍQUIDO USO GERMICIDA - 5 LITROS DESINFETANTE LÍQUIDO USO GERMICIDA, BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA DE, FLORAL E LAVANDA, APLICAÇÃO EM BANHEIROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE NO RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 5 LITROS.		GALÃO	4.892,00	23,48	114.864,16
55	DESINFETANTE LÍQUIDO USO GERMICIDA - 5 LITROS DESINFETANTE LÍQUIDO USO GERMICIDA, BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA DE, FLORAL E LAVANDA, APLICAÇÃO EM BANHEIROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE NO RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	Cota Referente ao item 54.	GALÃO	1.630,00	23,48	38.272,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
56	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL (BOM AR) SEM CFC. COMPOSIÇÃO: SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUMES E BUTANO. ESSÊNCIAS SUAVES: ANTI-TABACO. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, FRASCO DE 360 A 400 ML.		UND	742,00	17,27	12.814,34
57	DESODORIZADOR AMBIENTAL (AROMATIZADOR- ODORIZADOR) - 5L GALÃO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUMES E BUTANO. ESSÊNCIAS SUAVES: ANTI-TABACO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER ESTERNAMENTE NO RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		GALÃO	450,00	36,37	16.366,50
58	DETERGENTE CLORADO EM GEL DDETERGENTE ALCALINO CLORADO, EM GEL, DE AMPLA APLICAÇÃO,COM ALTO PODER SANITIZANTE E DESENGORDURANTE, EXCELENTE RENDIMENTO E FORMAÇÃO DE ESPUMA ADERINDO FACILMENTE EM SUPERFÍCIES INCLINADAS LIMPANDO, DESENGORDURANDO E DESINFETANDO EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO: PRODUTO 3 EM 1. EFICÁCIA COMPROVADA ATRAVÉS DE ENSAIOS, CONFORME RDC N°14/07 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA/MS) PARA BACTÉRIAS TESTADAS: GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDOMONAS AERUGINOSA; E APROVADO (CONFORME PORTARIA CVS 18/08 - ANVISA)		UND	1.466,00	37,05	54.315,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	PARA UTILIZAÇÃO EM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, ETC. PARA REMOÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM RESÍDUOS ALIMENTARES E GORDUROSOS COMUNS EM COZINHAS, COMO GORDURA VEGETAL E ANIMAL; TAMBÉM É INDICADO PARA PARA ALVEJAR E DESINFETAR SUPERFÍCIES, ELIMINANDO VÍRUS E FUNGOS (MOFOS, BOLOR, LIMO) ETC. DILUIÇÃO ATÉ 1:100.					
59	DETERGENTE CLORADO PARA MAQUINA D LAVAR LOUÇA-HOSPITALAR DETERGENTE CLORADO PARA MAQUINA DE LAVAR LOUÇA IND, USO HOSPITALAR GALÃO DE 20 LITROS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE NO ROTULO DE FORMA LEGÍVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (OBS. DEVE SER DA MESMA MARCA DO SECANTE ABRILHANTADOR. JUNTO MAQUINA DOSADORA).		GALÃO	28,00	247,31	6.924,68
60	DETERGENTE LÍQUIDO HOSPITALAR - 1 LITRO NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, ANTIALÉRGICO E GLICERINADO.APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, E PANELAS. AROMA NATURAL EMBALAGEM DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE DENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		UND	1.800,00	13,44	24.192,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
61	DETERGENTE LÍQUIDO - 5L DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, ANTIALÉRGICO E GLICERINADO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS. AROMA NATURAL. EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.		GALÃO	3.270,00	31,30	102.351,00
62	DETERGENTE LÍQUIDO - 5L DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, ANTIALÉRGICO E GLICERINADO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS. AROMA NATURAL. EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	Cota Referente ao item 61.	GALÃO	1.090,00	31,30	34.117,00
63	DETERGENTE NEUTRO SUPER CONCENTRADO - USO GERAL DETERGENTE NEUTRO, DESENGORDURANTE, INDICADO PARA QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL. A\LTO PODER DE FORMAÇÃO DE ESPUMA QUE AUXILIA NA RETIRADA DE RESÍDUOS ALIMENTARES E GORDUROSOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL; TAMBÉM É DE FÁCIL ENXÁGUE. COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS QUE NÃO AGRIDEM O MEIO AMBIENTE. PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, PANELAS, BANDEJAS, PRATOS, COPOS, TALHERES, ETC., LIMPEZA DE RESÍDUOS GORDUROSOS EM PISOS, AZULEJOS, MATERIAIS PLÁSTICOS, ESMALTADOS,		UND	840,00	27,15	22.806,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	FOGÕES, COIFAS, PAREDES, FÓRMICAS, COUROS, VINIL, VIDRARIA DE LABORATÓRIO, ETC. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 LITRO. DILUIÇÃO ATÉ 1:200.					
64	DETERGENTE PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, ALCALINO, FORTE, CLORADO, À BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO/DISPERSANTE E SEQUESTRANTE, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, BANDEJAS E UTENSÍLIOS EM MÁQUINAS AUTOMÁTICAS, RECIPIENTE CONTENDO 5,5KG DO PRODUTO EM FORMA DE PÓ GRANULADO BRANCO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ACOMPANHAR FORNECIMENTO EM COMODATO (4 UNIDADES) DO DOSADOR COM VÁLVULA, PARA DILUIÇÃO CORRETA E MELHOR APROVEITAMENTO DO PRODUTO. O FORNECEDOR DEVE GARANTIR A CORRETA INSTALAÇÃO DOS DOSADORES.		UND	112,00	274,97	30.796,64
65	DISPENSER	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS,COM CAPACIDADE PARA ATE 100 COPOS DE 200ML,CONFECCIONADO EM PLASTICOABS,RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE E ADEQUADO PARA USO CONTINUO,,NA COR BRANCA,COM SITEMA DE LIBERAÇÃO INDIVIDUAL DOS COPOS E INSTALAÇÃO EM PAREDE,PRODUTO DE FACIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO PARA USO EM ESCRITORIOS,ESCOLAS,CLINICAS,REPARTIÇÕES PUBLICAS E DEMAIS AMBIENTES COLETIVOS,COM KITS PARAFUSOS E BUCHAS	UND	165,00	61,47	10.142,55

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
		PARA FIXAÇÃO,PRODUTO NOVO,DE PRIMEIRO USO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO				
66	CARRINHO PARA MANGUEIRA	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS,COM CAPACIDADE PARA ATE 100 COPOS DE 200ML,CONFECCIONADO EM PLASTICOABS,RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE E ADEQUADO PARA USO CONTINUO,,NA COR BRANCA,COM SITEMA DE LIBERAÇÃO INDIVIDUAL DOS COPOS E INSTALAÇÃO EM PAREDE,PRODUTO DE FACIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO PARA USO EM ESCRITORIOS,ESCOLAS, CLINICAS,REPARTIÇÕES PUBLICAS E DEMAIS AMBIENTES COLETIVOS,COM KITS PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO,PRODUTO NOVO,DE PRIMEIRO USO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO	UND	20,00	192,07	3.841,40
67	EMBALAGEM, ALUMÍNIO, DESCARTÁVEL, COM TAMPA PARA REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX, Nº 8, CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	320,00	68,88	22.041,60
68	ESCADA DE ALUMINIO 4 DEGRAUS EM ALUMINIO LEVE E PRÁTICO: MATERIAL 100% ALUMINIO , SUPORTA ATÉ 120KG, QUANTIDADES DE DEGRAUS ,4- LARGURA ,41CM, ALTURA 1,34 CM		UND	61,00	161,45	9.848,45
69	ESCADA EM ALUMÍNIO	ESCADA ALUMÍNIO, 5 DEGRAUS, COM ESTRUTURA EM TUBO RETANGULAR QUE GARANTE MAIOR	UND	28,00	203,27	5.691,56

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
		ESTABILIDADE, TRAVAMENTOAUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR EM ALUMÍNIO, PÉS E DEGRAUS LEVE E COM MAIOR DURABILIDADE, COM ESTRUTURAREFORÇADA, PERMITINDO MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO, SUPORTANDO ATÉ 120KG, MAIOR DISTANCIA ENTRE OS DEGRAUSPERMITINDO QUE A ESCADA TENHA UMA MAIOR ALTURA, 11,5CM ALTURA, 54CM DE LARGURA, 233CM DE COMPRIMENTO				
70	ESCADA ALUMÍNIO 8 DEGRAUS COM ESTRUTURA EM TUBO RETANGULAR QUE GARANTE MAIOR ESTABILIDADE, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR EM ALUMÍNIO, PÉS E DEGRAUS LEVE E COM MAIOR DURABILIDADE, COM ESTRUTURA REFORÇADA, PERMITINDO MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO, SUPORTANDO ATÉ 120KG, MAIOR DISTANCIA ENTRE OS DEGRAUS PERMITINDO QUE A ESCADA TENHA UMA MAIOR ALTURA, 11,5CM ALTURA, 54CM DE LARGURA, 233CM DE COMPRIMENTO.		UND	47,00	280,86	13.200,42
71	ESCOVA DE NYLON PARA UNHAS COM HASTES SUPERIOR PLÁSTICAS		UND	744,00	6,53	4.858,32
72	ESCOVA ESFREGA CHÃO TUFOS DE NYLON RESISTENTES BASE 30CM COM CABO DE MADEIRA DE 1,10 MT.		UND	296,00	23,49	6.953,04
73	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRAS	Escova para limpeza de mamadeiras com cabo longo em polipropileno (mínimo 25 cm), livre de BPA, cerdas macias em nylon de alta densidade	UND	96,00	20,70	1.987,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
		eacompanhada de escova menor integrada para bicos.				
74	ESCOVA PARA ROUPAS, IDEAL PARA ESCOVAR TECIDOS PESADOS PARA LAVAR TATAME, PEGA CONFORTÁVEL, SE ENCAIXA NA MÃO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS, CERDAS FLEXÍVEIS, TAMANHO APROXIMADO 14 CM. COM RÓTULO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE		UND	496,00	9,99	4.955,04
75	ESCOVA PLÁSTICA DE NYLON PARA LIMPEZA DE MÃOS E ROUPAS USO DE DESTROS E CANHOTOS, TAMANHO APROXIMADO 14 CM. COM RÓTULO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE		UND	372,00	8,78	3.266,16
76	ESCOVA SANITÁRIA C/ ESTOJO INVOLUCRO EM POLIPROPILENO ESCOVA SANITARIA REDONDA COM ESTOJO INVOLUCRO EM PLASTICO POLIPROPILENO.,CERDAS FIRMES QUE AJUDAM NA LIMPEZA PESADA NO VASO SANITARIO,FORMATO ARREDONDADO PARA MELHOR ALCANSE, DIMENSÃO DO PRODUTO 12,5LX12,5WX32H		UND	910,00	16,26	14.796,60
77	ESCOVA SANITÁRIA 34X8CM, SEM SUPORTE COM CERDAS CRESPAS EMBUTIDAS EM FORMATO CIRCULAR, PERMITINDO QUE A ESCOVA LIMPE AS BORDAS DO VASO SANITÁRIO COM MAIOR DESENVOLTURA		UND	414,00	7,49	3.100,86
78	ESPONJA DE AÇO INOX, NÃO ENFERRUJA, 36X1X10G ALTA DURABILIDADE 36X1X10G, EMBALADA SEPARADA		UND	1.121,00	4,36	4.887,56
79	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES 60GR ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO PACOTE COM 08 UNIDADES 60GR		PACOTE	1.210,00	2,91	3.521,10
80	ESPONJA DUPLA FACE CAIXA COM 10 UNIDADES ESPONJA DUPLA FACE 75 X 110 MMCAIXA COM 10 UNIDADES		CAIXA	1.265,00	18,93	23.946,45

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
81	ESPONJA EM FIBRA (VERDE) PARA LAVAR PANELAS QUE NÃO RISQUE, TAMANHO MÍNIMO 10,2 X 26 CM.		UND	2.964,00	9,03	26.764,92
82	ESPONJA PARA LOUÇA, ABRASIVA, MULTIUSO, ANTIBACTERIANA TAMANHO MÍNIMO 11 X 7,4 X 2,3 CM ESPONJA PARA LOUÇA, ABRASIVA, MULTIUSO, ANTIBACTERIANATAMANHO MÍNIMO 11 X 7,4 X 2,3 CM EMBALADAS INDIVIDUALMENTE		UND	12.840,00	2,30	29.532,00
83	FACA DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO EXTRA FORTE RESISTENTE CX 1000 MATERIAL POLIESTIRENO , COR BRANCA, 17CM.		CAIXA	265,00	85,80	22.737,00
84	FILME PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE 28CM X 300M APROX. PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, EM BOBINA		BOBINA	769,00	38,46	29.575,74
85	FILTRO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ N° 103 FILTRO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ N° 103 CAIXA COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES		CAIXA	1.500,00	5,54	8.310,00
86	FÓSFOROS LONGOS, CAIXA COM 200 OU 240 UNIDADES		CAIXA	1.395,00	17,29	24.119,55
87	FUNIL	FUNIL GRANDE Nº5 ,FEITO EM PLASTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORTE,RESISTENTE E HIGIENICO,COM FURO PARA SER PENDURADO EM ALGUM SUPORTE, MUITO FACIL DE USAR, MEDIDAS (ALTURA TOTAL 21 CM, X DIAMETRO DA BOCA 18,2 CM XDIAMETRO DO BICO 1,FUNIL GRANDE Nº5 ,FEITO EM PLASTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORTE,RESISTENTE E HIGIENICO,COM FURO PARA SERPENDURADO EM ALGUM SUPORTE, MUITO FACIL DE USAR, MEDIDAS (ALTURA TOTAL 21 CM, X DIAMETRO DA	UND	30,00	14,06	421,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
		BOCA 18,2 CM X DIAMETRO DO BICO 1,6CM, GARANTIA FABRICA 90 DIAS				
88	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO EXTRA FORTE CX 1000UNI RESISTENTE, MATERIAL POLIESTIRENO , COR BRANCA.		CAIXA	238,00	80,14	19.073,32
89	GUARDANAPO DE PAPEL GOFRADO BRANCO PARA DISPENSER DE MESA, CAIXA COM 3.000		CAIXA	308,00	97,90	30.153,20
90	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES GOFRADO - 30X30 GUARDANAPO FOLHA SIMPLES GOFRADO 100% FIBRA CELULOSICA VIRGEM BRANCO 30X30, PACOTE COM 100 UNIDADES., TOTAL 3000 UNIDADES		CAIXA	281,00	134,72	37.856,32
91	HIPOCLORITO DE SÓDIO HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM CLORO ATIVO DE 1/% COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GALÃO DE 5L, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE NO RÓTULO: USO HOSPITALAR DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E N´MERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		GALÃO	1.580,00	32,71	51.681,80
92	KIT BICO PONTEIRA ESGUICHO E ENGATE DE MANGUEIRA JARDIN, CONJUNTO PARA IRRIGAÇÃO COM ENGATES RAPIDOS E ESGUICHO 2 PEÇAS		KIT	74,00	25,00	1.850,00
93	VASSOURA LIMPA TETO	KIT Vassoura limpa teto, com designer C/CABO EXTENSOR em alumínio c/ 6 m praticidade e eficiência na limpeza de áreas difíceis de alcançar, vassouraproduzido com cabeça em plástico reforçado e cerdas de nylon estabilizado, ,DIMENSÃO 14,5X18CM, FORMATO	KIT	99,00	201,97	19.995,03

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
		AREDONDADO em que otimiza a área de contato e torna a limpeza rápida e eficiente,. Acompanha 1 cabo extensor 6m 1 vassoura limpa teto , garantia fabricante				
94	VASSOURA LIMPA TETO	VASSOURA LIMPA TETO Limpa teto – Dimensão 14,5X18 cm formato arredondado Vassoura com cerdas estabilizadas, leve, produzida 100% com materialreciclado. Específica para a limpeza de locais altos onde as vassouras comuns não alcançam, seu formato arredondado permite que a vassoura limpa teto peguetodas as sujeiras. Garantia do fabricante	UND	332,00	44,22	14.681,04
95	LAVAJATO	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL MODELO DE ALTO DESEMPENHO E RESISTÊNCIA, SIMILAR ÀS MARCAS VONDER E STIHL. LEVE E FUNCIONAL, OPERA EM 220V E POSSUI POTÊNCIA ENTRE 1,5 KW E 2,5 KW. CONTA COM ALÇA DE TRANSPORTE,DOSADOR DE DETERGENTE INTEGRADO E COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAR O CABO ELÉTRICO E A MANGUEIRA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NA REGIÃO	UND	33,00	1.295,07	42.737,31
96	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 50CMX50M 100% CELULOSE VIRGEM, EXTRA LUXO, FOLHA SIMPLES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, BOBINAS AUTO CORTE		UND	1.700,00	18,51	31.467,00
97	LIMPA REJUNTE DETERGENTE CONCENTRADO - 5 LITROS		GALÃO	300,00	55,97	16.791,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	LIMPA REJUNTE DETERGENTE CONCENTRADO, DESINCROSTANTE, LIMPEZA PESADA DE REJUNTES E PISOS ENCARDIDOS. GALÃO 5 LITROS, COM REGISTRO ANVISA.					
98	MULTIUSO 500ML COM BICO DOSADOR, COM 3 AÇÕES: LIMPA, DESENGORDURA E PERFUMA, NAS FRAGRÂNCIAS FLORAL, CAMPESTRE, LAVANDA E LARANJA, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE, COMPOSIÇÕES TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO ANIÔNICO, SOLVENTES, ÁGUA, SEQÜESTRASTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E PERFUME. E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. DEVERÁ TER NO MÍNIMO 80% DA DATA DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.		UND	270,00	7,95	2.146,50
99	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO GALÃO DE APROXIMADAMENTE 05 LITROS, DE FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA. É INDICADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, PLÁSTICOS, FÓRMICAS, ACRÍLICOS, SUPERFÍCIES EM AÇO INOX, BALCÕES, MESAS, CADEIRAS, ETC. NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM DE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 20 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		GALÃO	4.628,00	31,90	147.633,20
100	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO GALÃO DE APROXIMADAMENTE 05 LITROS, DE FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA. É INDICADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, PLÁSTICOS, FÓRMICAS, ACRÍLICOS, SUPERFÍCIES EM AÇO INOX, BALCÕES, MESAS, CADEIRAS, ETC. NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM DE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 20	Cota Referente ao item 99.	GALÃO	1.542,00	31,90	49.189,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
101	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS RETANGULAR NA COR BRANCA MEDIDAS 30X33X36CM APROXIMADAMENTE, PLÁSTICO RESISTENTE, COM HASTE PARA SEGURAR SACO DE LIXO.		UND	421,00	48,36	20.359,56
102	LIXEIRA COM PEDAL, ALÇA E CESTO REMOVÍVEL AÇO INOX 3L DE ALTA QUALIDADE, BALDE INTERNO COM ALÇA E REMOVÍVEL O QUE FACILITA A LIMPEZA E RETIRADA DO LIXO, MATERIAL PARTE EXTERNA AÇO INOX, PARTE INTERNA POLIPROPILENO CAPACIDADE 3 LITROS, FORMATO REDONDO DIMENSÕES CESTO REMOVÍVEL 24,5 CM ALT X 15,5 CM DE DIAMETRO APROXIMADAMENTE		UND	52,00	63,69	3.311,88
103	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, CAPACIDADE 4L, BRANCO, 23X23,5CM RETANGULAR		UND	70,00	25,00	1.750,00
104	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL, COR BRANCA, 100L EM POLIPROPILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, RETANGULAR		UND	85,00	231,24	19.655,40
105	LIXEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM TAMPA E PEDAL RETANGULAR, 35 LITROS, COR BRANCA.		UND	452,00	90,92	41.095,84
106	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL, COR BRANCA, 25L		UND	364,00	97,19	35.377,16
107	LUSTRA MOVEIS 200ML AROMA LAVANDA CAIXA COM 12 UNIDADES, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO CERA MICROCRISTALINA, CERADE PARAFINA, SILICONE EMULSIFICANTE DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTESALIFÁTICOS, FRAGÂNCIA E ÁGUA COM REGISTRO NA ANVISA		CAIXA	1.028,00	77,22	79.382,16
108	LUVA DE BORRACHA USO HOSPITALAR MATERIAL LÁTEX IMPERMEABILIZADA COM VERNIZ SILVER HIPOALERGÊNICO (SEM TALCO),		PAR	1.930,00	12,52	24.163,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIODO TRABALHO. COR AMARELA. QUANTIDADES E TAMANHOS CONFORME SOLICITAÇÃO NOPEDIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIADERENTE E ANTIDERRAPANTE E ALTA RESISTÊNCIA					
109	LUVA DE BORRACHA USO HOSPITALAR - COR VERDE	LUVA DE BORRACHA USO HOSPITALAR MATERIAL LÁTEX IMPERMEABILIZADA COM VERNIZ SILVERHIPOALERGÊNICO (SEM TALCO), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIODO TRABALHO. COR VERDE . QUANTIDADES E TAMANHOS CONFORME SOLICITAÇÃO NOPEDIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIADERENTE E ANTIDERRAPANTEE ALTA RESISTENCIA	PAR	1.600,00	12,27	19.632,00
110	LUVAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTES, PACOTE COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM ÍNTEGRA E VEDADA, COM RÓTULO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.		PACOTE	195,00	7,01	1.366,95
111	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL HIPOALERGÊNICA SEM TALCO COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO), SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, MODELAGEM AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL APÓS UM USO. CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO CONFORME A SOLICITAÇÃO NO PEDIDO.		CAIXA	3.060,00	29,40	89.964,00
112	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL HIPOALERGÊNICA SEM TALCO COM CA (CERTIFICADO DE	Cota Referente ao item 111.	CAIXA	1.020,00	29,40	29.988,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	APROVAÇÃO), SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, MODELAGEM AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL APÓS UM USO. CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO CONFORME A SOLICITAÇÃO NO PEDIDO.					
113	MANGUEIRA DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA JARDIM DE 1/2 POLEGADA PARA USO PROFISSIONAL 50 METROS, DE FÁCIL MANUSEIO, ALTA DURABILIDADE		UND	37,00	197,84	7.320,08
114	MANGUEIRA DE BORRACHA PARA DISPENSER DE PAREDE PARA SUBSTITUIÇÃO EM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LIQUIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5 CM DE ALTURA E 1,5 CM DE DIÂMETRO		UND	205,00	10,19	2.088,95
115	MANGUEIRA PARA JARDIM	MANGUEIRA MAGICA EXPANSIVEL PARA JARDIM,RETRATIL E FLEXIVEL,COM 60 METROS DE COMPRIMENTO,CONFECCIONADO EMTPE E PP,RESISTENTE E ADEQUADO PARA JARDINAGEM, LAVAGEM DE CALÇADAS E DEMAIS ATIVIDADES DE LIMPEZA.DEVERA EXPANDIR E CONTRAIR CONFORME A PRESSÃO DA ÁGUA, SEM FORMAÇÃO DE NÓS OU TORÇÕES ,SENDO LEVE E DE FACIL ARMAZENAMENTO. ACOMPANHA ESGUICHO COM 7 TIPOS DE JATOS REGULAVEIS,VALVULA CONTROLE DE PRESSÃO,TRAVA DE GATILHO E EMPUNHADURA ANTIDERRAPANTE, E ADAPTADOR DE 3/4 PARA 1/2. PRODUTO NOVO,REFORÇADO E DE BOA QUALIDADE EDE	UND	20,00	197,42	3.948,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
		BOA DURABILIDADE. COR VERDE.				
116	MEXEDOR PLÁSTICO PARA CAFÉ NA COR CRISTAL 11CM MATERIAL TRANSPARENTE, PARA COPOS ATÉ 250ML, PRODUZIDO EM POLIETILENO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, PACOTES COM 500 UNIDADES		PACOTE	279,00	16,25	4.533,75
117	MULTIENZIMÁTICO EM SPRAY FORMADOR DE ESPUMA COM PH NEUTRO, SEM DEIXAR RESÍDUOS;		LITROS	29,00	37,80	1.096,20
118	ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO. COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE E UV. VENTILAÇÃO INDIRETA, ARMAÇÃO EM SILICONE, LENTES TRANSPARENTES, COM ELÁSTICO PARA MELHOR SEGURANÇA DE QUEDA OU PERDA DO ÓCULOS.		UND	435,00	29,38	12.780,30
119	PÁ DE LIXO EM METAL GALVANIZADO COM CABO LONGO DE 80 CM PARA FALICITAR O RECOLHIMENTO DA SUJEIRA, TAMANHO APROXIMADO 25X26X8,5, COM APOIO PARA FIRMAR A PÁ COM O PÉ, DEIXANDO AS MÃOS LIVRES PARA O MANUSEIO DA VASSOURA.		UND	143,00	31,21	4.463,03
120	PÁ DE LIXO PLÁSTICA, COM PERFIL DE BORRACHA E COM CABO LONGO DE 80 CM PARA FALICITAR O RECOLHIMENTO DA SUJEIRA, TAMANHO APROXIMADO 25X26X8,5, COM APOIO PARA FIRMAR A PÁ COM O PÉ, DEIXANDO AS MÃOS LIVRES PARA O MANUSEIO DA VASSOURA. CABO DOBRÁVEL PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO.		UND	375,00	32,24	12.090,00
121	PALITO DE DENTE EMBALADOS EM SACHÊ INDIVIDUAL CX 2000UNI		CAIXA	26,00	33,34	866,84

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
122	PANO DE LIMPEZA PARA PISO: SECOS, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL POLIPROPILENO E CELULOSE DE COR BRANCA, TAMANHO DE 45CMX80CM (APROXIMADAMENTE) COM GRAMATURA MINÍMA DE 70G/M². DEVE TER ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, DESEMPENHO EM LIMPEZA DE LÍQUIDOS, RESISTENTE A SOLVENTES E RASGOS, COM BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS.		UND	195.233,00	4,88	952.737,04
123	PANO DE LIMPEZA PARA PISO: SECOS, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL POLIPROPILENO E CELULOSE DE COR BRANCA, TAMANHO DE 45CMX80CM (APROXIMADAMENTE) COM GRAMATURA MINÍMA DE 70G/M². DEVE TER ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, DESEMPENHO EM LIMPEZA DE LÍQUIDOS, RESISTENTE A SOLVENTES E RASGOS, COM BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS.	Cota Referente ao item 122.	UND	65.077,00	4,88	317.575,76
124	PANO DE PRATO, ALVEJADO EXTRA, 16 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, TIPO AÇÚCAR, TAMANHO MÍNIMO 50X70, MÍNIMO 76G, MÍNIMO 90% DE ALGODÃO, COM ETIQUETA DE FABRICAÇÃO DO FABRICANTE COSTURADA NO PANO. COM TARJA DE CETIM DE NO MÍNIMO 3 CM, NAS CORES VERDE, VERMELHA, LARANJA OU ROXA, CONFORME SOLICITADO NO PEDIDO ENVIADO AO FORNECEDOR.		UND	6.040,00	7,77	46.930,80
125	PANO MULTIUSO 30 X 50 CM APROX. PACOTE COM 5 UNIDADES MÍNIMO.		PACOTE	4.920,00	7,55	37.146,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
126	PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL EM TECIDO (TIPO PERFEX), IDEAL PARA LIMPEZA DE QUALQUER SUPERFICIE, PICOTADO FACILITANDO DESTAQUE, LIVRE DE BACTERIAS E NÃO SOLTA FIAPOS, 50% VISCOSE E 50% POLIESTER, COR AZUL , ROLO COM 25 METROS		ROLO	1.772,00	31,13	55.162,36
127	PANO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, SECO DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL POLIPROPILENO E CELULOSE DE COR BRANCA, TAMANHO DE 25CMX25CM (APROXIMADAMENTE). DEVE TER ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, DESEMPENHO EM LIMPEZA DE LÍQUIDOS, RESISTENTE A SOLVENTES E RASGOS, COM BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS.		UND	234.075,00	2,60	608.595,00
128	PANO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, SECO DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL POLIPROPILENO E CELULOSE DE COR BRANCA, TAMANHO DE 25CMX25CM (APROXIMADAMENTE). DEVE TER ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, DESEMPENHO EM LIMPEZA DE LÍQUIDOS, RESISTENTE A SOLVENTES E RASGOS, COM BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS.	Cota Referente ao item 127.	UND	78.025,00	2,60	202.865,00
129	PAPEL HIGIÊNICO FARDO COM 64 ROLOS 100% FIBRAS NATURAIS, COM RELEVO, BRANCO	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM RELEVO, NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRAQUALIDADE. FARDO COM 16 PACOTES DE 04 ROLOS DE 30 METROS CADA,	FARDO	170,00	111,95	19.031,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
		TOTALIZANDO 64 ROLOS DE PAPEL HIGIENICO.				
130	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES MÍNIMO, TOTALIZANDO 64 ROLOS DE PAPEL HIGIENICO. CADA ROLO COM 60 METROS.	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 16 PACOTES DE 04 ROLOS DE 30 METROS CADA, TOTALIZANDO 64 ROLOS DE PAPEL HIGIENICO.	FARDO	1.887,00	73,96	139.562,52
131	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES MÍNIMO, TOTALIZANDO 64 ROLOS DE PAPEL HIGIENICO. CADA ROLO COM 60 METROS.	Cota Referente ao item 130. PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 16 PACOTES DE 04 ROLOS DE 30 METROS CADA, TOTALIZANDO 64 ROLOS DE PAPEL HIGIENICO.	FARDO	628,00	73,96	46.446,88
132	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300M COM 8 ROLOS	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, FOLHA SIMPLES ,CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE VIRGEM, DE COLORAÇÃO BRANCA, (EXTRA LUXO),NEUTRO, COM ASPECTO UNIFORME, MACIO, RESISTENTE , EXCELENTE QUALIDADE,ABSORÇÃO ,DURABILIDADE E OTIMORENDIMENTO.,COM 300METROS DE COMPRIMENTO E DE 10 CM DE LARGURA POR ROLO.EMBALAGEM CONTENDO 8 ROLOS DE 10CM X300M . O RÓTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO,INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO,DIMENSÕES,QUANTIDADE	FARDO	3.240,00	85,36	276.566,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
133	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300M COM 8 ROLOS	Cota Referente ao item 132. PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, FOLHA SIMPLES, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE VIRGEM, DE COLORAÇÃO BRANCA, (EXTRA LUXO), NEUTRO, COM ASPECTO UNIFORME, MACIO, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE, ABSORÇÃO, DURABILIDADE E OTIMORENDIMENTO.,COM 300METROS DE COMPRIMENTO E DE 10 CM DE LARGURA POR ROLO.EMBALAGEM CONTENDO 8 ROLOS DE 10CM X300M . O RÓTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDO FABRICANTE, MARCA, COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES, QUANTIDADE	FARDO	1.080,00	85,36	92.188,80
134	PAPEL TOALHA, BOBINA 20CMX300M, EMBALAGEM COM 4 ROLOS COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO DE PRIMEIRA (EXTRA LUXO), COM RÓTULO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.		FARDO	600,00	105,80	63.480,00
135	PAPEL TOALHA, BOBINA 20CMX300M, EMBALAGEM COM 4 ROLOS COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO DE PRIMEIRA (EXTRA LUXO), COM RÓTULO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	Cota Referente ao item 134.	FARDO	200,00	105,80	21.160,00
136	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, 20CM X 21CM COR BRANCA, 100% CELULOSE,		FARDO	22.500,00	20,99	472.275,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	VIRGEM, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PRIMEIRA QUALIDADE (EXTRA LUXO). PACOTE COM 1000 FOLHAS					
137	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, 20CM X 21CM COR BRANCA, 100% CELULOSE, VIRGEM, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PRIMEIRA QUALIDADE (EXTRA LUXO). PACOTE COM 1000 FOLHAS	Cota Referente ao item 136.	FARDO	7.500,00	20,99	157.425,00
138	PEDRA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 1 HASTE PLÁSTICA E UMA PEDRA DE NO MÍNIMO 25G.		UND	1.820,00	3,83	6.970,60
139	PLACA SINALIZADORA AREAS DE RISCO IDENTIFICAM AS ÁREAS DE RISCO, E AUXILIAM NO ISOLAMENTO ALTURA 65CMX35,0CM LARGURAX23,0CM PROFUNDIDADE, TIPO CAVALETE MATERIAL RESISTENTE, COR AMARELO, COM PEGADOR, COM LETREIRO EM COR PRETA "CUIDADO PISO MOLHADO		UND	77,00	75,38	5.804,26
140	POLIDORA E LIMPADORA DE PISO ELETRICA , 220V,3 EM 1 ,BRILHA UP, POLIDORA E LIMPADORA DE PISO E VERSATIL E IDEAL PARA POLIR,LIMPAR,ESFREGAR E DAR BRILHO EM DIVERSOS TIPOS DE PISOS, INCLUINDO LAMINADO,MADEIRA,VINIL,MARMORE,LADRILHO HIDRAULICO E GRANITO.SEU DESIGN LEVE E ERGONOMICO E PERFEITO PARA USO EM CONSULTORIOS,ESCRITORIOS, DEIXANDO O AMBIENTE BRILHANDO EM INSTANTES , POSSUI TRES PARES DE ACESSORIOS,UM PARA POLIMENTO,OUTRO PARA LIMPEZA GERAL E MAIS LEVE, IDEAL PARA PISOS DELICADOS, E OUTRO ACESSORIOS PARA ESFREGAR CHÃO, OBS;PRECISA		UND	40,00	1.154,94	46.197,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	SER COTADO PELA MESMA MARCA DOS KITS PARA POLIDORA ,PARA DAR CERTO NOS ENCAIXES					
141	KIT PARA POLIDORA E LIMPADORA DE PISO ELETRICO 3 EM 1- KIT COM 2 PADS PARA LIMPEZA ABRASIVA (VERDE),2 PADS PARA LIMPEZA LEVE (ROSA),2 PADS PARA POLIMENTO(BRANCO), OBS;PRECISA SER COTADO PELA MESMA MARCA DA POLIDORA PARA DAR CERTO NOS ENCAIXES		KIT	200,00	281,31	56.262,00
142	POTE PLÁSTICO 100ML COM TAMPA BRANCO CX C/ 2000 COM TAMPA EM POLIPROPILENO BRANCO, CAIXA COM 2000 UNIDADES		CAIXA	256,00	225,13	57.633,28
143	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 250ML C/ TAMPA COM TAMPA EM POLIPROPILENO COR BRANCO CAIXA COM 2000 UNIDADES		CAIXA	189,00	382,56	72.303,84
144	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 250ML C/ TAMPA COM TAMPA EM POLIPROPILENO COR BRANCO CAIXA COM 2000 UNIDADES	Cota Referente ao item 143.	CAIXA	62,00	382,56	23.718,72
145	POTE PLÁSTICO C/ TAMPA ROSQUEÁVEL 500ML (ALT16CMXDIAM8CM) COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE 500 ML, ALTURA 16CM COM A TAMPA, DIÂMETRO 8 CM, REDONDO MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR TRANSPARENTE, PERMITE IDENTIFICAR FACILMENTE DENTRO DO POTE		UND	205,00	8,30	1.701,50
146	POTE PLÁSTICO C/ TAMPA ROSQUEÁVEL 500ML (ALT16CMXDIAM8CM) COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE 500 ML, ALTURA 16CM COM A TAMPA, DIÂMETRO 8 CM, REDONDO MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR TRANSPARENTE, PERMITE		UND	155,00	6,60	1.023,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	IDENTIFICAR FACILMENTE DENTRO DO POTE					
147	POTES ALTOS 8CMX20CM POTES ALTOS, REDONDOS DE PLÁSTICOS, COM TAMPA, MEDINDO 8CM DIÂMETRO X 20CM ALTURA, MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE, PERMITE IDENTIFICAR FACILMENTE DENTRO DO POTE.		UND	150,00	16,70	2.505,00
148	POTES PEQUENOS QUADRADOS PLÁSTICO MEDINDO 10CM X 10CM LARG X 7 CM ALT. MATERIAL RESISTENTE INODORO, TRANSPARENTE.		UND	150,00	11,71	1.756,50
149	POTES RETANGULARES BAIXOS COM TAMPA, PLÁSTICO, MEDINDO 20CM COMPRIMENTO X 15CM DE LARGURA X 8CM DE ALTURA. MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE, PERMITE IDENTIFICAR FACILMENTE DENTRO DO POTE.		UND	370,00	14,63	5.413,10
150	PRATOS DESCARTÁVEIS	Pratos descartaveis. Tamanho 10 cm - 10un por embalagem	PACOTE	550,00	3,55	1.952,50
151	PRATOS DESCARTÁVEIS	Pratos descartaveis. Tamanho 15 cm - 10un por embalagem	PACOTE	700,00	4,17	2.919,00
152	PRENDEDOR DE ROUPA PARA VARAL PLASTICO RESISTENTE, MATERIAL DO CORPO (100% PLASTICO PP POLIPROPILENO, MATERIAL DA MOLA (AÇO INOX - NÃO ENFERRUJA) DIMENSÕES 7,3 X 2,5CM		UND	1.104,00	5,32	5.873,28
153	PRODUTO QUÍMICO COMBINADO, A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIA E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIROSIDA PARA AMBIENTE HOSPITALAR PODENDO SER USADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISO, TETO, PAREDE E SUPERFÍCIEIS. ACOMPANHAR DILUIDOR EM COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLUINDO INSTALAÇÃO,MANUTENÇÃO DO		GALÃO	300,00	49,02	14.706,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	EQUIPAMENTO E LAUDO TÉCNICO (VALIDADE ANUAL).					
154	PRO-PÉ DESCARTÁVEL DE TNT BRANCO 100% POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO (BASEADO NA NUMERAÇÃO ATÉ 42), GRAMATURA DE 25 A 30 GRAMAS, COM RÓTULO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES		PACOTE	301,00	23,81	7.166,81
155	REFIL DE AROMATIZADOR DE AMBIENTE AUTOMÁTICO AROMAS VARIADOS, COMPATÍVEL COM APARELHO GLADE, 269ML		UND	100,00	23,90	2.390,00
156	REFIL DE LUVA APLICADORA DE CERA DE TECIDO 40CM 85% ACRÍLICO, 15% POLIESTER, PARA USO EM RODO MÓVEL DE PAREDE E TETO. OBS. MESMA MARCA DO RODO MÓVEL DE PAREDE E TETO.		UND	352,00	54,99	19.356,48
157	REFIL MOP, ACRÍLICO AZUL 80CM P/ MOP COMPLETO PARA MOP COMPLETO DIMENSÃO 80X12CM DA MESMA MARCA DO MOP PÓ COMPLETO		UND	258,00	67,77	17.484,66
158	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO LÍQUIDO (DEVE SER DA MESMA MARCA DO APARELHO DE REPELENTE ELÉTRICO).		UND	540,00	17,51	9.455,40
159	REMOVEDOR DE CERA, INDICADO PARA REMOVER CERA DE PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, SINTÉCOS, PLASTIFICADOS E DE MADEIRA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE NO RÓTULO DE FORMA LEGIVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, VALIDADE E N° DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 05 LITROS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A CONTRA DA ENTREGA.		GALÃO	185,00	46,01	8.511,85
160	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO EM ESPUMA PARA AUTOCLAVES REMOVEDOR DE FERRUGEM,		LITROS	9,00	53,64	482,76

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	MANCHAS E PLACAS DE DEPÓSITO ALCALINOS E MINERAIS, SEM DEIXAR RESÍDUOS.					
161	REPELENTE CONTRA INSETO	REPELENTE ADULTO 100ml , com validade mínima de 12 meses a partir da data do recebimento.	UND	1.040,00	23,56	24.502,40
162	REPELENTE ELÉTRICO LÍQUIDO EMBALAGEM CONTENDO UM APARELHO + UM REFIL, EFICAZ CONTRA MOSQUITOS QUE TRANSMITEM DOENÇAS COMO DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUYA, COMPATÍVEL COM TOMADAS VOLTAGEM 220V		UND	340,00	24,65	8.381,00
163	REPELENTE INFANTIL SPRAY OU GEL, PARA USO EM CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE, À BASE DE ICARIDINA 10% OU 20% OU IR3535, SEM FRANGÂNCIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.		UND	30,00	19,96	598,80
164	REPELENTE INFANTIL SPRAY, PARA USO EM CRIANÇAS ACIMA DE 2 ANOS DE IDADE, À BASE DE ICARIDINA OU DEET, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.		UND	12,00	12,51	150,12
165	RESERVATÓRIO ÁLCOOL GEL 800ML C/MANGUEIRA ACOPLA		UND	239,00	27,68	6.615,52
166	RESERVATÓRIO PARA SABONETE 800ML RESERVATÓRIO DE SABONETE LÍQUIDO PARA SABONETEIRAS DE PAREDE, COM CAPACIDADE DE 800 ML, EM PLÁSTICO, COM MANGUEIRA ACOPLADA, COM IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE NO PRODUTO		UND	304,00	27,68	8.414,72
167	RODO	ODO ESPONJA ABRASIVA PROFISSIONAL,COM BASE PLASTICA RESISTENTE E SISTEMA DE ENCAIXE POR ROSCA,CONTENDO ESPUMA SINTETICA AMARELA ACOPLADA A FIBRA ABRASIVA VERDE,DIMENSÕES	UND	120,00	36,17	4.340,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
		MINIMAS DA BASE; 5 CM (ALTURA) X 7 CM(LARGURA) X 24 CM (COMPRIMENTO) COMPATIVEL COM CABO EXTENSOR EM ALUMINIO				
168	RODO	RODO MÓVEL DE PAREDE E TETO COMPLETO COM LUVA APLICADORA DE CERA DE TECIDO 40CM, 85% ACRÍLICO, 15% POLIESTER, CABO EXTENSOR GIRATÓRIO EM ALUMÍNIO COM 3 METROS	UND	237,00	37,90	8.982,30
169	RODO PLÁSTICO, COM BASE DE NO MÍNIMO 40CM BORRACHA SIMPLES E CABO PLASTIFICADO TAMANHO MÍNIMO DE 1,20M, COM PERFEITO ACABAMENTO, COM RÓTULO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.		UND	590,00	26,71	15.758,90
170	RODOS DE ALUMÍNIO BORRACHA DUPLA , BASE DE 40CM E 24MM, COM CABO DE ALUMÍNIO MINIMO 1,60 METROS APROX., RESISTENTE DE BOA QUALIDADE		UND	580,00	53,85	31.233,00
171	SABAO EM BARRA GLICERINADO SUAVE 400 GRAMAS TIPO ALCOOLICO CAIXA COM 8 KILOS CONTENDO GORDURA ANIMAL, GORDURA VEGETAL, HIDROXIDO DE SODIO, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, COADJUVANTE, ALCOOL ETILICO, ESSENCIA E AGUA. COM REGISTRO NA ANVISA		CAIXA	157,00	105,90	16.626,30
172	SABÃO EM PÓ MINIMO 800 G SABÃO EM PÓ, DE BOA QUALIDADE, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM INTEGRA E VEDADA CONTENDO NO MÍNIMO 800 G DE PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO ORIGINAL LEGIVEL CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE E VALIDADE. PRAZO		UND	3.734,00	14,79	55.225,86

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	DE VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.					
173	SABÃO MECANICO EM PASTA BALDE 02KG		KILOGRAMA	152,00	39,08	5.940,16
174	SABONETE 90G HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COMPOSISÃO BÁSICA: TENSOATIVO, CONSERVANTE, CORANTE ESSENCIA.PRODUTO ORIGINAL DE FÁBRICA CONTENDO NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE FABRICANTE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		UND	480,00	3,33	1.598,40
175	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA COM 0,5% DE TRICOSAN, NEUTRO E INODORO, ANTIALÉRGICO, BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO VISCOSO E COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO LEGÍVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.		GALÃO	1.212,00	68,81	83.397,72
176	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA COM 0,5% DE TRICOSAN, NEUTRO E INODORO, ANTIALÉRGICO, BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO VISCOSO E COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO LEGÍVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	Cota Referente ao item 175.	GALÃO	403,00	68,81	27.730,43

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
177	SABONETEIRA DE MESA, 500ML, VALVULA PUMP SABONETEIRA DE MESA TIPO POTE C/ ROSCA, 500ML, P/ SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL, C/ VÁLVULA PUMP ALTA VAZÃO, COR TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO PRODUTO.		UND	1.220,00	15,81	19.288,20
178	SABONETEIRA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM RESERVATÓRIO CAPACIDADE 800ML. OBS: RESERVATÓRIO DEVE ACOMPANHAR A SABONETEIRA		UND	576,00	38,74	22.314,24
179	SACO DE LIXO 100 LITROS, COR PRETO, NAS NORMAS DA ABNT (NBR 9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES.		PACOTE	3.782,00	51,99	196.626,18
180	SACO DE LIXO 100 LITROS, COR PRETO, NAS NORMAS DA ABNT (NBR 9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Cota Referente ao item 179.	PACOTE	1.260,00	51,99	65.507,40
181	SACO DE LIXO 100 LTS COR AZUL COM 100 UNIDADES SACO DE LIXO 100 LITROS, COR AZUL, NAS NORMAS DA ABNT (NBR 9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES		PACOTE	990,00	67,15	66.478,50
182	SACO DE LIXO 240LLITROS, COR PRETA, NAS NORMAS DA ABNT		PACOTE	998,00	105,74	105.528,52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	(NBR9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 50 UNIDADES.					
183	SACO DE LIXO 240LLITROS, COR PRETA, NAS NORMAS DA ABNT (NBR9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Cota Referente ao item 182.	PACOTE	332,00	105,74	35.105,68
184	SACO DE LIXO PRETO 240 LITROS COM 50	SACO DE LIXO 240 LITROS, COR PRETO , NAS NORMAS DA ABNT (NBR9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO PORLABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 50 UNIDADES. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO,INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.	PACOTE	885,00	105,74	93.579,90
185	SACO DE LIXO PRETO 240 LITROS COM 50	Cota Referente ao item 184. SACO DE LIXO 240 LITROS, COR PRETO , NAS NORMAS DA ABNT (NBR9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO PORLABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS	PACOTE	295,00	105,74	31.193,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
		CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 50 UNIDADES. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO,INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.				
186	SACO DE LIXO 30 LITROS, COR AZUL, NAS NORMAS DA ABNT (NBR 9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES		PACOTE	1.040,00	29,14	30.305,60
187	SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS COM 100	SACO DE LIXO 30 LITROS, COR PRETO, NAS NORMAS DA ABNT (NBR 9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO PORLABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO,INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.	PACOTE	1.890,00	27,34	51.672,60
188	SACO DE LIXO 50 LITROS COR PRETA	SACO DE LIXO 50 LITROS, COR PRETO , NAS NORMAS DA ABNT (NBR9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS	PACOTE	3.574,00	46,89	167.584,86

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
		CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDOFABRICANTE, MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.				
189	SACO DE LIXO 50 LITROS COR PRETA	Cota Referente ao item 188. SACO DE LIXO 50 LITROS, COR PRETO , NAS NORMAS DA ABNT (NBR9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDOFABRICANTE, MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.	PACOTE	1.191,00	46,89	55.845,99
190	SACO DE LIXO 50 LITROS, COR AZUL, NAS NORMAS DA ABNT (NBR9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES.		PACOTE	902,00	54,99	49.600,98
191	SACO DE LIXO 50LTS COR BRANCO LEITOSO COM 100 UNIDADES SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 50 LITROS 63X80X0,8 MICRAS FARDO COM 100 UNIDADES REFORÇADO PARA USO NO		PACOTE	1.875,00	58,30	109.312,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	HOSPITAL, RESISTENTE DE BOA QUALIDADE.					
192	SACO DE LIXO 50LTS COR BRANCO LEITOSO COM 100 UNIDADES SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 50 LITROS 63X80X0,8 MICRAS FARDO COM 100 UNIDADES REFORÇADO PARA USO NO HOSPITAL, RESISTENTE DE BOA QUALIDADE.	Cota Referente ao item 191.	PACOTE	625,00	58,30	36.437,50
193	SACO DE LIXO BRANCO 100 LITROS COM 100 UNIDADES	SACO DE LIXO , COR BRANCO LEITOSO, PARA RESÍDUOS INFECTANTES, NAS NORMAS DA ABNT (NBR9191:2008) - DEVEAPRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO,INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE	PACOTE	938,00	71,58	67.142,04
194	SACO DE LIXO BRANCO 100 LITROS COM 100 UNIDADES	Cota Referente ao item 193. SACO DE LIXO, COR BRANCO LEITOSO, PARA RESÍDUOS INFECTANTES, NAS NORMAS DA ABNT (NBR9191:2008) - DEVEAPRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O ROTULO	PACOTE	312,00	71,58	22.332,96

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
		DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO,INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE				
195	SACO DE LIXO BRANCO 100 LITROS COM 100 UNIDADES	SACO DE LIXO, 100 LITROS, COR BRANCO LEITOSO , PARA RESÍDUOS INFECTANTES, NAS NORMAS DA ABNT (NBR9191:2008) - DEVEAPRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE	PACOTE	410,00	68,67	28.154,70
196	SACO DE LIXO BRANCO 100 LITROS COM 100 UNIDADES	SACO DE LIXO COR BRANCO 100 LITROS, 75 X 90 X 0,10 MICRAS PESO MÍNIMO 6,3 KG COM 100 UNIDADES EFORÇADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDO FABRICANTE, MARCA, COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.	FARDO	1.200,00	78,15	93.780,00
197	SACO DE LIXO BRANCO 100 LITROS COM 100 UNIDADES	Cota Referente ao item 196. SACO DE LIXO COR BRANCO 100 LITROS, 75 X 90 X 0,10 MICRAS PESO MÍNIMO 6,3 KG COM 100 UNIDADES EFORÇADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE. O ROTULO	FARDO	400,00	78,15	31.260,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
		DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO,INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.				
198	SACO DE LIXO LARANJA 50 LITROS COM 100	SACO DE LIXO 50 LITROS, COR LARANJA , PARA RESÍDUOS INFECTANTES, NAS NORMAS DA ABNT (NBR9191:2008) - DEVEAPRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO,INCLUINDO FABRICANTE,MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.	PACOTE	70,00	45,52	3.186,40
199	SACO DE LIXO 100 LITROS, VERDE, COM 100 UNIDADES NAS NORMAS DA ABNT (NBR9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES.	SACO DE LIXO 100 LITROS, COR VERDE , NAS NORMAS DA ABNT (NBR9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO PORLABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDO FABRICANTE, MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE	PACOTE	230,00	71,05	16.341,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
200	SACO DE LIXO 50 LITROS NA COR VERDE	SACO DE LIXO 50 LITROSM NA COR VERDE , NAS NORMAS DA ABNT (NBR9191:2008) - DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO PORLABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O ROTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDOFABRICANTE, MARCA,COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E QUANTIDADE.	PACOTE	230,00	33,66	7.741,80
201	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA	SACO DE PAPEL BRANCO, PARA PIPOCA, ATÓXICO, TAMANHO 8 CM X 13 CM, PACOTE COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES.	PACOTE	171,00	38,96	6.662,16
202	SACOS DE PAPEL BRANCO ATÓXICO TAMANHO 10CM LARGURA X 17CM ALTURA, PACOTE C/500 UNIDADES		PACOTE	600,00	37,28	22.368,00
203	SACO EM LONA COR AMARELO COM ZÍPER 90L (50X40X84CM) SACO EM LONA, COR AMARELO, COM ZIPER, 90 LITROS, MEDIDAS: 50X40X84CM, ALTA CAPACIDADE PARA ACOMODAR O SACO DE LIXO, PARA CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA. OBS: MESMA MARCA CARRINHO FUNCIONAL.		UND	200,00	112,84	22.568,00
204	SACO PARA LANCHE/SANDUÍCHE FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE FABRICADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E NÃO CONTAMINANTE, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, MEDIDA 22CMX17CM(COMPXLARG.)		PACOTE	320,00	38,41	12.291,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	PACOTE COM 500 UNIDADES, COR BRANCO LEITOSO					
205	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO BRANCO ALVEJADO, EXTRA, 16 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, TIPO AÇÚCAR, TAMANHO MÍNIMO 50X70, NO MÍNIMO 90% DE ALGODÃO, COM TARJA DE CETIM DE NO MÍNIMO 3CM, NA COR AZUL MARINHO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COSTURADA NO PANO.		UND	2.460,00	10,80	26.568,00
206	SACO PARA LIXO HOSPITAL INFECTANTE 15L BRANCO LEITOSO SACO PARA RESÍDUO INFECTANTE CONFECCIONADO UTILIZANDO COMO MATÉRIA PRIMA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA INFECTANTE, ATENDENDO A ABNT NBR 9191/2008, LARG. 39CM X ALT. 58CM X 0,08 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. SÍMBOLO COM RÓTULO DE FUNDO BRANCO, DESENHO E CONTORNOS PRETOS. DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008		PACOTE	300,00	29,12	8.736,00
207	SACO PARA LIXO HOSPITAL INFECTANTE 100 L BRANCO LEITOSO SACO PARA LIXO HOSPITAL INFECTANTE 100 LITROS, COR BRANCO LEITOSO. SACO PARA RESÍDUO INFECTANTE CONFECCIONADO UTILIZANDO COMO MATÉRIA PRIMA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA INFECTANTE, ATENDENDO A		PACOTE	800,00	69,66	55.728,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	ABNT NBR 9191/2008, LARG. 75CM X ALT. 105CM X 0,08 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. SÍMBOLO COM RÓTULO DE FUNDO BRANCO, DESENHO E CONTORNOS PRETOS. DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008					
208	SACO PARA LIXO HOSPITAL INFECTANTE 50 L BRANCO LEITOSO SACO PARA LIXO HOSPITAL INFECTANTE 50 LITROS, COR BRANCO LEITOSO. SACO PARA RESÍDUO INFECTANTE CONFECCIONADO UTILIZANDO COMO MATÉRIA PRIMA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA INFECTANTE, ATENDENDO A ABNT NBR 9191/2008, LARG. 63CM X ALT. 80CM X 0,08 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. SÍMBOLO COM RÓTULO DE FUNDO BRANCO, DESENHO E CONTORNOS PRETOS. DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008		PACOTE	520,00	46,12	23.982,40
209	SACO PARA RESÍDUO INFECTANTE CONFECIONADOUTILIZANDO COMO MATÉRIA PRIMA POLIETILENODE ALTA DENSIDADE VIRGEM, PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, RASGAMENTOE IMPACTO, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO . POSSUI IDENTIFICAÇÃODE FABRICANTE,		PACOTE	80,00	29,95	2.396,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	NÚMERO DO LOTE, SMBOLOGIA INFECTANTE POSICIONADO A 1/3 DE ALTURA ,A PARTIR DO FUNDO ATENDENDO AS NORMAS DE FABRICAÇÃO FIGENTES, ALTA DENSIDADE COR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE 15L. LARG. 39CM 58CM X 0,08 MICRAS. PACOTE C/ 100 UNIDADES. SIMBOLO COM RÓTULO DE FUNDO BRANCO DESENHO E CONTORNOSPRETOS					
210	SACO PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 L LARANJA CONFECCIONADO UTILIZANDO COMO MATÉRIA PRIMA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA INFECTANTE, ATENDENDO A ABNT NBR 9191/2008, LARG. 75CM X ALT. 105CM X 0,08 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. SÍMBOLO COM RÓTULO DE FUNDO BRANCO, DESENHO E CONTORNOS PRETOS. DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008		PACOTE	70,00	89,90	6.293,00
211	SACO PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 L LARANJA SACO PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 50 LITROS, COR LARANJA. CONFECCIONADO UTILIZANDO COMO MATÉRIA PRIMA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, Nº DO LOTE, SIMBOLOGIA INFECTANTE, ATENDENDO A ABNT NBR 9191/2008, LARG. 63CM X ALT. 80CM X 0,08 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. SÍMBOLO COM RÓTULO DE FUNDO BRANCO, DESENHO E CONTORNOS		PACOTE	75,00	82,41	6.180,75

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	PRETOS. DEVE APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 9191/2008.					
212	SACO PLÁSTICO COM LACRE TRANSPARENTE 5X7CM COM 100 UNIDADES		PACOTE	150,00	10,55	1.582,50
213	SACO PLASTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS 12X25X0,08 INDICADO PARA COLETA DE ALIMENTOS FRIOS E QUENTES, BOA ESPESSURA COM TARJA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO. MEDIDAS 12X25X0,08 MICRAS, PACOTE COM 2500 UNIDADES.		PACOTE	105,00	105,21	11.047,05
214	SACO PLÁSTICO PARA TALHERES 6X23CM, PACOTE COM 1.000 UNIDADES		PACOTE	355,00	19,21	6.819,55
215	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇAS RESISTENTE, TAMANHO 48CM X 58CM, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES		CAIXA	54,00	145,38	7.850,52
216	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA TIPO CAMISETA 30CMX40CM, BRANCA, CAIXA COM 1.000 UNIDADES		CAIXA	603,00	99,10	59.757,30
217	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA, COR BEGE, TAMANHO 60CM X 75CM.	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA TIPO CAMISETA, 30CMX40CM, BRANCA, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	CAIXA	4,00	365,37	1.461,48
218	SACOS ALVEJADOS MEDIDAS 60X80, ÁREA ÚTIL, COM BAINHA E 138 GRAMAS A UNIDADE.		UND	7.110,00	9,79	69.606,90
219	SACOS DE PAPEL BRANCO PARA LANCHES/SANDUICHES, DE EXCELENTE QUALIDADE, PRODUTO 100% CELULOSE VIRGEM,GRANDE RESISTÊNCIA E QUALIDADE,IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE LANCHES. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES , MEDIDAS 22CM X 17CM,		PACOTE	321,00	69,47	22.299,87

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
220	SACOS PLÁSTICOS, PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, ATÓXICOS, EM BOBINA PICOTADA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO MÍNIMO 15 CM X 28 CM, CAPACIDADE DE 1 LITRO, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES E 1,5 MICRAS	ACOS PLÁSTICOS, PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, ATÓXICOS, EM BOBINA PICOTADA,POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,TAMANHOMINIMO 15CM X28CM, CAPACIDADE DE , EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES, PESO DA BOBINA 630 GRAMAS (aproximado)	BOBINA	1.280,00	38,93	49.830,40
221	SACOS PLÁSTICOS, PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS ATÓXICOS, EM BOBINA PICOTADA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO MÍNIMO 27 CM X 40 CM, CAPACIDADE DE 5 LITROS, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES E 1,5 MICRAS	SACOS PLÁSTICOS, PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, ATÓXICOS, EM BOBINA PICOTADA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHOMÍNIMO 27 CM X 40 CM, CAPACIDADE DE , EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES E 1,5 MICRAS, PESO DA BOBINA: 1,60 KG(aproximado)	BOBINA	1.206,00	44,47	53.630,82
222	SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS 34X49CM 10L COM 1000UNI SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICOS, EM BOBINA PICOTADA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE TAMANHO 34CMX49CM CAPACIDADES 10 LITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES, E 1,5 MICRAS MATERIAL RESISTENTE.		BOBINA	738,00	89,59	66.117,42
223	SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS 34X49CM 10L COM 1000UNI SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICOS, EM BOBINA PICOTADA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE TAMANHO 34CMX49CM CAPACIDADES 10 LITROS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES, E 1,5 MICRAS MATERIAL RESISTENTE.	Cota Referente ao item 222.	BOBINA	246,00	89,59	22.039,14
224	SAPONÁCEO CREMOSO EMBALAGEM EM 300 ML ,E QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO PRINCIPIO ATIVO ALCALINIZANTES, AGENTE		UND	5.105,00	8,85	45.179,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	ABRASIVO, ESSÊNCIA COMPONENTE ATIVO LAURIL, SULFONATO DE SÓDIO E QUE CONTENHA TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL COM REGISTRO NA ANVISA					
225	SAPONÁCEO EM PÓ	SAPONACEO SAPOLIO EM PO MULTIUSO, COM AÇAO DE LIMPEZA E DESENGORDURANTE, INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS,GORDURAS E SUJEIRAS DIFICEIS EM SUPERFICIES LAVAVEIS ,COMO PIAS, AZULEJOS,FRAGRANCIA DE LIMAO,COMAUXILIAR NO COMBATE A ODORES. EMBALAGEM COM 300G,LACRADA,COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,LOTE E VALIDADE..	UND	2.000,00	7,11	14.220,00
226	SECANTE ABRILHANTADOR IND. P/ MÁQUINAS DE LAVAR 20L COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE NO RÓTULO DE FÓRMA LEGÍVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (PS.: PRECISA SER DA MESMA MARCA DO DETERGENTE).		GALÃO	6,00	354,76	2.128,56
227	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVAGEM MECÂNICA DE LOUÇA EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, NEUTRO, MISTURA ESPECIAL DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS QUE PROPORCIONA SECAGEM RÁPIDA SEM VESTÍGIOS DE MANCHAS, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, RECIPIENTE DE 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA. DEVE ACOMPANHAR FORNECIMENTO EM COMODATO DO DOSADOR PARA SECANTE PARA DILUIÇÃO		GALÃO	16,00	172,12	2.753,92

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	CORRETA E MELHOR APROVEITAMENTO DO PRODUTO. O FORNECEDOR DEVE GARANTIR A CORRETA INSTALAÇÃO DOS DOSADORES. PRECISA SER DA MESMA MARCA DO DETERGENTE PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA.					
228	SUPORTE DE PAREDE, EM PLASTICO PARA SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL, BRANCO, COM TRAVA, COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE DE 800 ML, COM KIT PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO INCLUSOS.		UND	480,00	37,63	18.062,40
229	SUPORTE DISPENSER PARA LENÇOL, PAPEL ROLO PARA MACA, MATERIAL ALUMÍNIO, LEVE E RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, PODE SER INSTALADO NA PAREDE OU MACA DIMENSÕES 50X50 CM		UND	80,00	87,25	6.980,00
230	SUPORTE PARA PERFURO CORTANTE 13 LITROS COM BUCHA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE		UND	160,00	29,08	4.652,80
231	SUPORTE PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO 300 METROS, COM KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO, COM CHAVE, RESISTENTE		UND	416,00	51,29	21.336,64
232	TAMPAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS DE 100ML, EM POLIPROPILENO, BRANCO, CAIXA COM 2.000 UNIDADES, (MESMA MARCA DOS POTES DE 100ML)		CAIXA	210,00	143,53	30.141,30
233	TAPETE PISO MOEDA DE BORRACHA PASTILHADO, 60X40CM, PRETO		UND	111,00	46,03	5.109,33
234	TAPETE/CAPACHO 40 X 60 COR CINZA TAPETE/CAPACHO FEITO DE BORRACHA COM CENTRO EM CARPETE, PRODUTO REFORÇADO DE GRANDE DURABILIDADE E ACABAMENTO, TAMANHO 60X40 CM NA COR CINZA		UND	271,00	45,70	12.384,70

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
235	TAPETE/CAPACHO VINIL LISO ALTO TRAFEGO COM FIBRAS ENTRELAÇADAS COM CONTEXTO SOLIDO DE BORRACHA, ESPESSURA DE 15MM, RESISTENTE A FUNGO E UMIDADE, ALTA DURABILIDADE, TAMANHO 1,50X1,00 CINZA.		UND	198,00	402,90	79.774,20
236	TAPETE/CAPACHO VINIL LISO ALTO TRAFEGO COM FIBRAS ENTRELAÇADAS COM CONTEXTO SOLIDO DE BORRACHA, ESPESSURA DE 15MM, RESISTENTE A FUNGO E UMIDADE, ALTA DURABILIDADE, TAMANHO 1,50X1,00 CINZA.	Cota Referente ao item 235.	UND	66,00	402,90	26.591,40
237	TAPETE/CAPACHO VINIL, 1,20X0,60CM, CINZA LISO ALTO TRÁFEGO, COM FIBRAS ENTRELAÇADAS COM CONTEXTO SÓLIDO DE BORRACHA, ESPESSURA DE 15MM, RESISTENTE A FUNGO E UMIDADE, ALTA DURABILIDADE		UND	261,00	95,60	24.951,60
238	TOALHAS/LENÇOS PARA BANHO DE LEITO SECAS DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL MATERIAL DE POLIÉSTER E VISCOSE, TAMANHO 35X30, COR BRANCO, APROVADO PELA INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UND	307.500,00	0,27	83.025,00
239	TOALHAS/LENÇOS PARA BANHO DE LEITO SECAS DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL MATERIAL DE POLIÉSTER E VISCOSE, TAMANHO 35X30, COR BRANCO, APROVADO PELA INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Cota Referente ao item 238.	UND	102.500,00	0,27	27.675,00
240	TOALHEIRO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO - COM TRAVA PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20 NA COR BRANCA, COM KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.		UND	399,00	42,97	17.145,03
241	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT BRANCA TAM ÚNICO PCT C/		PACOTE	634,00	31,47	19.951,98

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	100UNIDADES 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.					
242	VARAL DE CHÃO COM ABAS, AÇO PINTADO ,COMPACTO MAS CABE BASTANTE ROUPAS E CABE EM QUALQUER LUGAR: AÇO PINTADO, COR BRANCO, PESO BRUTO 2,819 GRAMAS, DIMENSÕES DO PRODUTO 144 X 49 X 89 CM (C X L X A)		UND	40,00	113,76	4.550,40
243	VARAL SANFONADO DE PAREDE EM ALUMÍNIO BRANCA EXTRA, NA COR BRANCA, VARETAS COM TUBOS REDONDOS 5/16 (0,8CM), BARRAS CHATAS 5/8 (1,6CM) E CANTONEIRAS "L" 3/4 (1,9CM). PODE SER INSTALADO ENTRE AS PAREDES OU ABAIXO DE JANELAS. MEDIDAS: 22,5CM X 58CM X 100CM COM 7 VARETAS.		UND	27,00	76,71	2.071,17
244	VASSOURA CERDA RÍGIDA, USO EXTERNO 40CM CABO SUPER PRO 1,40M		UND	1.450,00	41,08	59.566,00
245	VASSOURA COM CABO PLASTIFICADO COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 66 TUFOS E 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO PLASTIFICADO, TAMANHO MÍNIMO 1,50 M, COM PERFEITO ACABAMENTO.		UND	2.407,00	31,26	75.242,82
246	VASSOURA DE JARDIM METALICA, MIN. 22 DENTES COM CABO EM MADEIRA 140CM PINTADO EM VERNIZ		UND	231,00	41,97	9.695,07
247	VASSOURA DE PALHA REFORÇADA 5 FIOS COM AMARRAÇÃO DE METAL, E		UND	1.136,00	45,08	51.210,88

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Item	Produto - Descrição	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	COM NO MÍNIMO 1,40M DE CABO DE MADEIRA, RESISTENTE E BOA QUALIDADE.					
248	VASSOURA DE PLÁSTICO 26 DENTES, VASSOURA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO.- POSSUI 26 DENTES FIXOS.- POSSUI OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO, : POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA., CABO EM MADEIRA PINTADO EM VERNIZ, MÍNIMO 140CM DE COMPRIMENTO		UND	193,00	32,17	6.208,81
249	VASSOURÃO TIPO GARI ROBUSTO COM CABO 1,40 METROS, FIO LONGO: 12 CM, CABO: EM MADEIRA PINTADO EM VERNIZ MIN. 1,40 M		UND	289,00	38,93	11.250,77

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;

3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos, principalmente os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega dos materiais.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e Data. _____

Nome, Assinatura e Carimbo da Empresa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

EDITAL Nº 246/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2026.
ANEXO IV – JUSTIFICATIVA DOS ÍNDICES

Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se
a utilização dos seguintes índices contábeis, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações:

LIQUIDEZ GERAL – LG = 0,8 ou maior

Liquidez Geral (LG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

LIQUIDEZ CORRENTE – LC = 0,8 ou maior

Liquidez Corrente (LC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL – SG =1,2 ou maior

Solvência Geral (SG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Para os três índices colacionados (LC, LG e SG), o resultado "> 1" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc), melhor será a condição da empresa.

ÍNDICES CONTÁBEIS – Situação –LC, LG e SG • < (menor) que 1,00: Deficitária • 1,00 a 1,35: Equilibrada • (maior) que 1,35: Satisfatória Diante de todo o exposto, conclui-se pela adoção dos índices que retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores:

Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que se deve cercar para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abc3c1baea66

Assinado eletronicamente por:
JOÃO VITOR BAUMGRATZ
***.977.990-**
03/11/2026 16:55:23
Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
DIEGO WILLIAN FRANCISCO
***.035.680-**
04/11/2026 09:10:06

Assinado eletronicamente por:
RENAN LUCAS MALLMANN
***.940.110-**
04/11/2026 16:04:23
Assinatura digital avançada.